



**CITTA – CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**JOINVILLE – SC**

**PROTOCOLO IPPUJ: 21002**  
**Data: 25/03/2014**

**[ESTUDO DE IMPACTO DE  
VIZINHANÇA - EIV]**

---

**Grupo Babbitonga Engenharia Ltda.**  
**Rua Prefeito Wittch Freitag n° 1370 sala 01, Iriú - Joinville/SC.**  
**Telefone/fax: (47) 3027-4909**



## Sumário

SUMÁRIO .....	2
EQUIPE TÉCNICA .....	5
<b>1.0 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONSIDERANDO O SEU ENQUADRAMENTO DE USO NA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA AMBIENTAL. ....</b>	<b>6</b>
1.1 Nome Empresarial: <i>Cittá Construções e Empreendimentos Ltda.</i> .....	6
1.3 CNPJ: 05.125.615/0001-68 .....	6
1.4 Histórico do Empreendimento .....	6
1.5 Informações de área de empreendimento em metragem quadrada: .....	7
1.6 Tipos de atividades a serem desenvolvidas, incluindo as principais e as suas secundárias; .....	9
1.7 Síntese dos objetivos do empreendimento e sua justificativa em termos de importância no contexto econômico social do país: região, estado e município. ....	9
1.8 Previsão das etapas de implantação do empreendimento; .....	10
1.9 Empreendimentos similares em outras localidades;.....	11
1.10 Nome e endereço para contatos relativos ao EIV.....	11
<b>2.0 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO.....</b>	<b>12</b>
<b>3.0 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>14</b>
<b>4.0 INDICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO E A SUA ÁREA .....</b>	<b>18</b>
<b>5.0 IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA.....</b>	<b>22</b>
5.1 Impactos Ambientais.....	22
5.1.1 Meio Físico .....	22
5.1.1.1 Características Geológicas, formação e tipo do solo .....	22
5.1.1.2 Topografia, relevo e declividade.....	22
5.1.1.3 Características do clima e condições meteorológicas da área potencialmente atingida pelo empreendimento;.....	29
5.1.1.4 Características da qualidade do ar na região .....	31
5.1.1.5 Características dos níveis de ruído na região.....	32
5.1.1.6 Características da Ventilação e Iluminação.....	32
5.1.1.7 Características dos recursos hídricos da região.....	33
5.1.1.8 Bacias Hidrográficas da Vertente Sul.....	34
5.1.2 Meio biológico .....	35
5.1.2.1 Características dos ecossistemas da região.....	35



5.1.2.2 Características e análise dos ecossistemas aquáticos da área do empreendimento.....	37
5.1.2.3 Características e análise dos ecossistemas de transição da área do empreendimento. ....	37
5.1.2.4 Áreas de Preservação Permanente – APP, unidades de conservação e áreas protegidas por legislação ambiental.....	39
5.1.3 Meio Antrópico .....	40
5.1.3.1 Características da dinâmica populacional da área de influência do empreendimento. ....	40
5.1.3.2 Características do uso e ocupação do solo, com informações em mapa, da área de influência do empreendimento. ....	42
5.1.3.3 Quadro referencial do nível de vida na área de influência do empreendimento. ....	42
5.1.3.4 Dados sobre a estrutura produtiva e de serviços.....	43
5.1.3.5 Características da organização social da área de influência.....	43
5.1.3.6 Valorização ou desvalorização imobiliária .....	43
5.2. Impactos Na Estrutura Urbana Instalada.....	44
5.2.1 Equipamentos Urbanos e Comunitários .....	44
5.2.2. Abastecimento de Água.....	48
5.2.3. Esgotamento Sanitário.....	48
5.2.4. Fornecimento de energia elétrica; .....	48
5.2.5. Rede de Telefonia; .....	49
5.2.6. Coleta de Lixo .....	50
5.2.6.1 Serviços de Coleta Existentes.....	51
5.2.7 Pavimentação.....	52
5.2.8 Iluminação Pública.....	53
5.2.9 Drenagem natural e rede de águas pluviais .....	53
5.3 Impactos na morfologia .....	53
5.3.1 Volumetria das edificações existentes da legislação aplicável ao projeto.....	53
5.3.2 Bens Tombados na área de Vizinhança .....	54
5.3.3 Vistas públicas notáveis que se constituam em horizonte visual de ruas, praças em lagoa, rios e morros. ....	54
5.3.4 Marcos de referência local .....	55
5.3.5 Paisagem Urbana .....	55
5.4 Impactos sobre o sistema viário.....	57
5.4.1 Geração e intensificação de polos geradores de tráfego e a capacidade das vias.....	57
5.4.2 Sinalização viária .....	58
5.4.3 Condições de Deslocamento, acessibilidade, oferta e demanda por sistema viário e transportes coletivos.....	59
5.4.4 Demanda de estacionamento .....	63



5.5 Impactos durante a fase de obras do empreendimento.....	64
5.5.1 Proteção das áreas ambientais lindeiras ao empreendimento.....	64
5.5.2 Destino final do entulho das obras .....	64
5.5.3 Transporte e destinação final resultante da movimentação de terra.....	65
5.5.4 Produção e Níveis de Ruído.....	65
5.5.5 Movimentação de veículos de carga e descarga de material para as obras; .....	67
5.5.6 Solução do esgotamento sanitário do pessoal do empreendimento;.....	67
<b>6.0 PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS .....</b>	<b>68</b>
<b>7.0 . MAPAS .....</b>	<b>75</b>
<b>8.0 CONSULTADA E FONTES DE INFORMÇÕES .....</b>	<b>76</b>
<b>9.0 RELAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO E PELO EIV .....</b>	<b>79</b>
<b>10.0 RELATÓRIO CONCLUSIVO .....</b>	<b>81</b>
<b>11.0 ANEXOS.....</b>	<b>84</b>



## EQUIPE TÉCNICA

### **PARTICIPANTES DIRETOS NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA -**

#### **EIV**

**Nome:** Daiane Wonsiewski Packer

**Formação:** Engenheiro Civil

**CREA/SC:** 082929-3

**Responsabilidade no EIV:** Juntada de Documentos  
Diagnóstico da área afetada  
Informações referentes ao empreendimento

**Nome:** Conrado Borges de Barros

**Formação:** Engenheiro de Segurança do Trabalho

**CREA/SC:** 082999-5

**Responsabilidade no EIV:** Coordenação da Equipe Técnica  
Juntada de Documentos  
Diagnóstico da área afetada  
Informações referentes ao empreendimento

**Nome:** Eder Corbari

**Formação:** Engenheiro Ambiental;

**CREA/SC:** 091317-7

**Responsabilidade no EIV:** Coordenação da Equipe Técnica  
Juntada de Documentos  
Diagnóstico da área afetada  
Informações referentes ao empreendimento



## **1.0 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONSIDERANDO O SEU ENQUADRAMENTO DE USO NA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA AMBIENTAL.**

1.1 Nome Empresarial: Città Construções e Empreendimentos Ltda.

1.2 Endereço para Correspondência: João Ernesto Killian, nº 537 Bairro São Domingos . São José dos Pinhais/ PR

1.3 CNPJ: 79.438.198/0001-40

1.4 Histórico do Empreendimento

A Città Construções e Empreendimentos é uma empresa especializada em construir obras públicas e privadas, estando presente há 11 anos no mercado. Atualmente sua forte presença está no segmento Minha Casa Minha Vida, tendo como parceria, a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.



### 1.5 Informações de área de empreendimento em metragem quadrada:

O referido empreendimento está voltado para um loteamento urbano com área total de 627.513,83m<sup>2</sup>, composto por áreas de doação para poder público municipal (sistema viário, área verde e área de equipamento público), área de mata atlântica remanescente, área de preservação permanente e mais 13 quadras para construção de unidades habitacionais.

A seguir será apresentado o quadro estatístico das áreas:



ESTATÍSTICA							
ÁREAS MÍNIMAS - LOTEAMENTO VICE-PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR						ÁREA TOTAL DO LOTE	
						627.513,83	
10% - ÁREAS PÚBLICAS	5% - ÁREA VERDE	20% - ÁREA DE ARRUAMENTO	35% TOTAL	ÁREA EDIFICÁVEL DO LOTE	ÁREA DE APP	ÁREA DE MANUTENÇÃO	
58.635,02	29.317,51	117.270,03	205.222,55	586.350,15	7.039,58	34.124,10	
ÁREAS EXISTENTES							
67.985,89	31.282,72	105.973,94	TOTAL				
11,59	5,34	18,07	35%				
QUADRA	CASAS	CASAS SOBREPOSTAS	APTO	COMERCIO	ÁREA PÚBLICA	ÁREA VERDE	TOTAL
Q1	1.003,88 790,09	4.730,36	11.253,21 15.484,23		4.980,77		38.242,54
Q2	3.308,72 2.674,39	4.283,24	14.431,11	1.128,03			25.825,49
Q3	2.193,65 1.238,14	2.051,73 1.334,20	10.071,87 10.490,67	1.489,40			28.869,66
Q4	1.080,00 1.478,00	3.525,90	11.904,22	4.717,48 13.447,02			36.152,62
Q5					3.501,19		3.501,19
Q6	1.400,36	2.053,69 1.601,04	10.779,21 10.599,00	1.359,93 1.982,51			29.775,74
Q7	3.488,77		8.369,45		3.060,00 7.836,17 3.167,59 7.734,92	2.515,69	36.172,59
Q8	4.438,64 4.823,63	2.003,00 2.250,57	10.591,57 14.182,40				38.289,81
Q9	1.400,36	2.052,72 1.602,00	12.762,53 10.801,47	1.367,79 2.310,33			32.297,20
Q10	840,00 840,00	2.520,95 868,00 868,00 1.897,69	11.787,91 13.941,23	1.683,41 764,11 1.562,32 1.590,32			39.163,94
Q11	2.028,39 2.045,55 2.520,00 699,50	4.198,42	18.894,86		4.842,45 9.812,64		45.041,81
Q12	1.400,36	2.762,27 2.627,55	18.254,16	1.489,63			26.533,97
Q13	1.280,00 1.280,00	2.762,27 2.762,27 2.136,00	19.978,81	1.085,34 1.122,65			32.407,34
Q14	3.973,48 1.467,14	3.682,29	7.182,21				16.305,12
Q15					4.913,99 4.634,59		9.548,58
Q16					13.481,58		13.481,58
<b>TOTAL</b>	<b>47.693,05</b>	<b>54.574,16</b>	<b>241.760,12</b>	<b>37.100,27</b>	<b>67.965,89</b>	<b>2.515,69</b>	<b>451.609,18</b>

**Figura 01: Quadro Estatístico**  
**Fonte: Cittá Construções e Empreendimentos**





1.6 Tipos de atividades a serem desenvolvidas, incluindo as principais e as suas secundárias;

A atividade principal trata-se da implantação do Loteamento Vice-presidente José Alencar. Nas atividades secundárias estão previstas a construção de unidades habitacionais (casas e edifícios), implantação do setor comercial e setor público.

1.7 Síntese dos objetivos do empreendimento e sua justificativa em termos de importância no contexto econômico social do país: região, estado e município.

O objetivo do empreendimento é atender a alta demanda por moradias a partir do Programa Minha Casa Minha Vida que visa tornar acessível a compra da casa própria às famílias com renda de até R\$1600,00 . Tendo em vista o problema de déficit habitacional no município de Joinville, a implantação do empreendimento, irá atender a centenas de famílias assim como ampliar a infraestrutura de habitabilidade.

As justificativas de implantação do empreendimento consideram a análise do mercado imobiliário voltado à demanda da habitação popular. O empreendimento está relacionado com o Programa Minha Casa Minha Vida, que prevê a construção de 4977 novas moradias destinadas à população de baixa renda, que não possua casa própria ou financiamento em qualquer estado brasileiro.

Portanto, o investimento é direcionado a um público específico e será comercializado segundo critérios que se enquadram nas expectativas do empreendedor. A seleção do município de Joinville, bem como do terreno onde o empreendimento será instalado levou em conta fatores como o preço do terreno e a infraestrutura no local.

1.8 Previsão das etapas de implantação do empreendimento;

**LOCAL DO IMÓVEL:** Rua Rio Velho . Bairro Ulysses Guimarães - Joinville SC  
**PROPRIETÁRIO:** Concreto Construtora de Obras Ltda  
**EMPREENHIMENTO:** Loteamento Vice-Presidente José Alencar

DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15-24
<b>Serviços Gerais</b>															
Limpeza															
Locação															
Sondagem															
Canteiro de Obras															
<b>Infra-estrutura</b>															
drenagem															
ensaibramento															
Limpeza															
<b>Impermeabilização</b>															
<b>Pavimentação</b>															

**Grupo Babitonga Engenharia Ltda.**  
**Rua Prefeito Wittch Freitag n° 1370 sala 01, Iririu – Joinville/SC.**  
**Telefone/fax: (47) 3027-4909**

1.9 Empreendimentos similares em outras localidades;

A empresa “Cittá Construções e Empreendimentos Ltda” possui diversas obras em várias localidades do país. Sendo destaque no município de Joinville o Residencial Rúbia Kaiser A e Rúbia Kaiser B, localizado no Bairro Jardim Paraiso, com 640 unidades.

1.10 Nome e endereço para contatos relativos ao EIV.

**Empresa:** Babitonga Engenharia Ambiental Ltda

**CNPJ:** 09532874/0001-64

**CREA:** 091324-3

**Endereço:** Avenida Wittch Freitag, 1370 sala 01 bairro: Iririú Joinville – SC.

**Telefone/ Fax:** (47) 3027-4909 (47) 8881-5396



## 2.0 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO

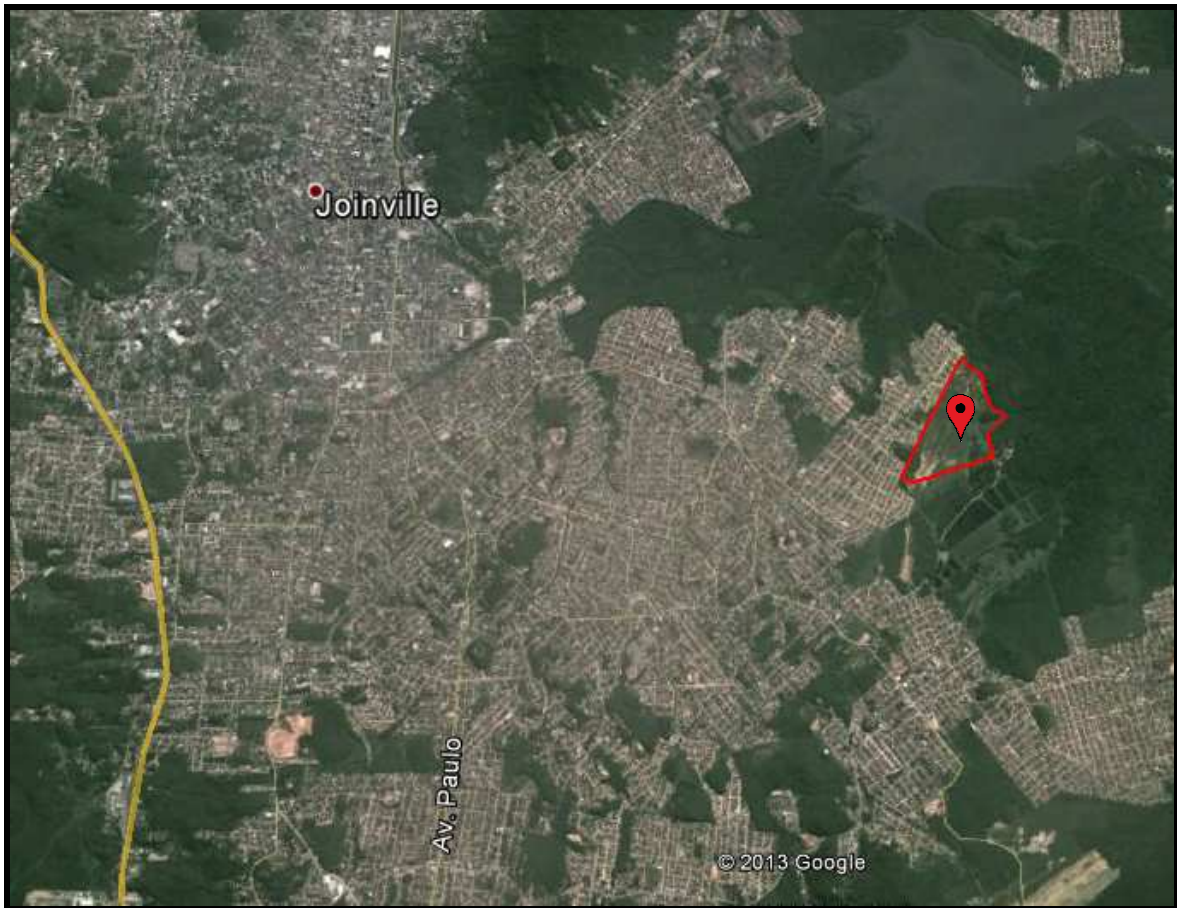
O futuro empreendimento com área total de 627.513,83m<sup>2</sup> será implantado no Bairro Ulysses Guimarães, município de Joinville/SC. Localizado na região Sudeste do município de Joinville, está distante cerca de 6 km do centro da cidade.


O relevo do bairro é formado por morros suaves e sua unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos é a Bacias Hidrográficas Independentes da Vertente Sul.

As coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000) no centro geométrico do terreno são: Latitude 26° 19' 22,93" – Longitude 48° 47' 15,92".



**Figura 02:** Localização do Imóvel  
Fonte: Arquivo Pessoal 2014



**Figura 03:** Localização do Imóvel   
**Fonte:** Arquivo Pessoal 2014



### 3.0 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A delimitação proposta como área de vizinhança, ou seja, a área a ser avaliada para a identificação dos impactos decorrentes da implantação do Loteamento Vice-presidente José Alencar considera aspectos relacionados à natureza do empreendimento e ao contexto socioespacial onde este se insere. Para determinados fatores o contexto espacial define-se como **Área de Influência Indireta – AII** Os bairros Adhemar Garcia, Paranaguamirim, João Costa, Fátima e Jarivatuba levando em conta a dimensão do Empreendimento e os Impactos causados devida sua implantação e operação.

Nesse contexto, definiu-se como **Área de Influência Direta – AID** o Bairro Ulysses Guimarães. A **Área de Influência Direta** considera a existência de elementos espaciais representativos nas proximidades e as condições atuais de infraestrutura e sistema viário. De modo específico:

- Aglomerações urbanas mais próximas;
- Intersecção das vias arteriais Cidade de Barretos e Rio Velho – considerando o fluxo de veículos existente;

Ressalta-se que para a delimitação e caracterização da área de vizinhança e, por conseguinte, a determinação e avaliação de impactos, estão consideradas as fases de construção e ocupação do empreendimento.

O terreno onde possivelmente será implantado o empreendimento encontra-se em área de uso urbano, com área de expansão e infraestrutura já implantada em seu entorno.

A área localizada próxima ao terreno possui concentração de comércios e residências em todo seu entorno.

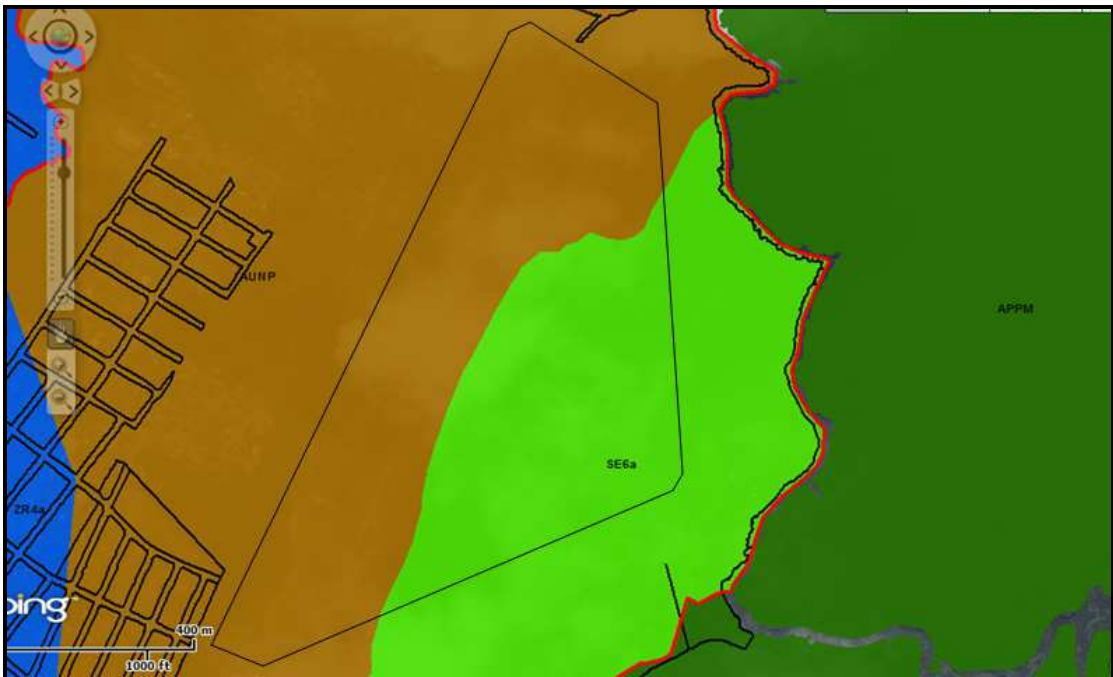


**Figura 04:** Delimitação das áreas de influencia

- Área de Influência Direta
- Área de Influência Indireta

Fonte: Arquivo Pessoal 2014

De acordo com a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Joinville (IPPUJ), parte do empreendimento está localizada em Área Urbana de Ocupação Não Prioritária (AUNP) e outra parte em Setor Especial de Interesse Público (SE6). Conforme Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 253/14 UPS emitida pela Secretaria de Infraestrutura de Joinville, é viável a implantação do Loteamento no imóvel em questão. Ressalta-se ainda que a área do empreendimento já foi alvo de Licenciamento Ambiental para a atividade de loteamento.



**Figura 05:** Localização quanto ao Zoneamento Municipal  
**Fonte:** SIMGEO (Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Joinville)

Conforme Lei Complementar Nº 312, de 19 de fevereiro de 2010:

Art. 9º A Área Urbana de Ocupação Não Prioritária (AUNP), caracteriza-se pela limitação na oferta de infraestrutura básica, pela baixa densidade de ocupação e pela existência de condições físico-naturais que restringem a urbanização, e tem com objetivo conter a expansão da malha urbana, ficando o Executivo Municipal desobrigada de novos investimentos na região, limitando-se à manutenção do existente.

Art. 21. Setores Especiais (SE) são as áreas que, em função de programas e/ou projetos de interesse público previsto, existência de características ambientais ou da sua posição na estrutura urbana, requeiram um tratamento de uso e ocupação específico, caso a caso, de maneira diferenciada das demais zonas de uso [...].

VI - Setor Especial de Interesse Público (SE6) - destina-se à proteção do entorno de equipamentos urbanos existentes ou de locais onde devem ocorrer programas ou projetos de





interesse público que, por suas características requeiram um regime urbanístico específico, adequado à valorização da obra de interesse público ou do programa; e está subdividido em:

a) SE6a - compreende as áreas institucionais públicas, já consolidadas, que por suas características peculiares, requerem um tratamento diferenciado.

b) SE6b - compreende as áreas de interesse público ao longo dos rios Cachoeira e Bucarein e da encosta do morro Boa Vista e estão subdivididas em:

- 1)SE6b - 01 - Área de Renovação Comercial Cachoeira;
- 2)SE6b - 02 - Área de Renovação Comercial Bucarein;
- 3)SE6b - 03 - Área de Renovação Comercial Tupy;
- 4)SE6b - 04 - Área de Conservação Tupy;
- 5)SE6b - 05 - Área de Conservação Mário Timm;
- 6)SE6b -06- Área de Renovação Comercial Dona Francisca. (NR)



## 4.0 INDICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO E A SUA ÁREA

Visando garantir a efetividade do direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 225, § 1º, inciso IV, que incumbe ao Poder Público “exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade”.

O dispositivo constitucional é claro quanto à obrigatoriedade do prévio estudo de impacto ambiental, deixando, contudo, a cargo da legislação infraconstitucional a forma como ele será exigido. Desse dispositivo extrai-se também que o estudo é cabível diante da instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, sendo pressuposto para o licenciamento de construção, instalação, ampliação, reforma e funcionamento de estabelecimentos, obras ou quaisquer atividades potencialmente degradadoras do meio ambiente.

No texto constitucional consta ainda a obrigatoriedade da publicidade do estudo de impacto ambiental. Ou seja, o público, principalmente a população impactada e os órgãos de defesa do meio ambiente deverão ser informados do seu conteúdo.

A competência para exigir o Estudo de Impacto de Vizinhança está prevista no art. 225 da Constituição, que refere-se ao Poder Público. Neste caso, deve-se entender que a expressão “Poder Público” abrange todas as unidades da Federação: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Na elaboração e análise de um Estudo de Impacto de Vizinhança, deve ser levada em consideração a legislação referente aos recursos naturais existentes na região abrangida pelo empreendimento e a legislação que trata dos procedimentos do EIV.

A legislação ambiental brasileira é muito ampla, por isso, neste breve relatório, vamos destacar os pontos mais importantes pertinentes ao empreendimento em questão.



## Legislação Federal

- Lei 12.651/2012 (Novo Código Florestal);
- Resolução CONAMA n° 001, de 23 de janeiro de 1986
- Resolução CONAMA n°10, de 01 de outubro de 1993
- Resolução CONAMA n° 004, de 04 de maio de 1994;
- Resolução CONAMA n° 237/1997
- Resolução CONAMA n°. 257/1999
- Resolução CONAMA n°. 275/2001
- Resolução CONAMA n° 303, de 20 de março de 2002;
- Resolução CONAMA n° 348/04;
- Instrução Normativa n° 6, de 23 de setembro de 2008;
- Resolução CONAMA n° 448/12;
- NBR 12.235 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos
- NBR 7.500 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.
- NBR 10.004 – Resíduos Sólidos Classificação
- NBR 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento.



### Legislação Estadual

- Lei nº 9.748, de 30/11/1994. Dispões sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providencias.
- Lei Nº 14.675/09 (Código Estadual do Meio Ambiente);

### Legislação Municipal

- Lei Complementar 29/1996 (Código Municipal do Meio Ambiente);
- Lei Complementar 84/2000;
- Lei Complementar 312/2010;
- Lei Complementar 336/2011 (Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança);
- Lei Complementar 312/2010 (Lei de Uso e Ocupação do Solo);
- Decreto 20.668/2013 (Regulamentação da Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança);

### Legislação relativa ao Estudo de Impacto de Vizinhança

Trata-se da LEI COMPLEMENTAR nº 336, de 10 de junho de 2011 que regulamenta o instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, conforme determina o art. 82, da LEI COMPLEMENTAR nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências.

Conforme Art. 2º Para efeitos desta Lei Complementar dependem da elaboração de EIV os seguintes tipos de empreendimentos e atividades, assim classificados:

I - loteamentos com geração igual ou superior a quinhentos (500) lotes por gleba parcelada;

II - edificação ou agrupamento de edificações, destinado ao:



**a) uso residencial, com área edificável igual ou superior a doze mil e quinhentos metros quadrados (12.500m<sup>2</sup>);**

b) uso comercial, prestação de serviço ou de uso misto, com área edificável igual ou superior a doze mil e quinhentos metros quadrados (12.500 m<sup>2</sup>);

c) uso industrial, localizado fora das áreas ou zonas Industriais, com área edificável igual ou superior a cinco mil metros quadrados (5.000 m<sup>2</sup>);

d) uso residencial, prestação de serviço, comercial ou de uso misto com mais de dezesseis (16) unidades autônomas e/ou gabarito de altura superior a quatro (04) pavimentos, situado em logradouro cuja seção de via seja inferior a doze metros (12,00 m);

e) serviços de saúde, com área edificável igual ou superior a cinco mil metros quadrados (5.000 m<sup>2</sup>);

f) uso de prestação de serviços educacionais, com área edificável igual ou superior a cinco mil metros quadrados (5.000 m<sup>2</sup>);

g) uso por organizações religiosas de qualquer natureza, de caráter associativo, cultural, esportivo ou de lazer, com área edificável igual ou superior a cinco mil metros quadrados (5.000 m<sup>2</sup>);

h) empreendimento destinado à atividade de geração, transmissão e distribuição de energia e torres de telecomunicações;

i) empreendimento relacionado à coleta, tratamento e disposição de resíduos líquidos e/ou sólidos de qualquer natureza;

III - estabelecimentos prisionais ou similares com área superior a setecentos e cinquenta metros quadrados (750,00 m<sup>2</sup>);

IV - cemitérios, crematórios e necrotérios;

V - estações e terminais dos sistemas de transportes;

**VI - edificações situadas em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações.**



## 5.0 IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA.

Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986 estabelece metodologia e parâmetros específicos para a identificação, avaliação, e análise dos impactos ambientais, para proposição de respectivas medidas mitigadoras.

O artigo 1º desta Resolução estabelece que Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- I – a saúde, a segurança e o bem estar da população;
- II – as atividades sociais e econômicas;
- III – a biota;
- IV – as condições estéticas e sanitárias;
- V – a qualidade dos recursos ambientais.

### 5.1 Impactos Ambientais

#### 5.1.1 Meio Físico

##### 5.1.1.1 Características Geológicas, formação e tipo do solo

##### 5.1.1.2 Topografia, relevo e declividade.

#### **Aspectos Geográficos**

A região está situada, geomorfologicamente, no contexto das “Serras Litorâneas” e das “Planícies Costeiras”, apresentando elevações máximas da ordem de 610 metros e, por outro lado, elevações mínimas que refletem o nível do mar.



Especificamente, a área em estudo, situa-se no contexto das Planícies Costeiras, possuindo relevo plano com cotas que podem ser observadas no levantamento planialtimétrico.

### **Geologia Regional**

Numa escala mais detalhada, a região de Joinville é composta basicamente de embasamentos por granitos alcalinos, rochas sedimentares intercaladas com rochas vulcânicas, diques de rocha metabásica, diques de diabásio e sedimentos quaternários conforme pode ser observado pelo Mapa Geológico de Joinville imagem 10.

O “Complexo Granulítico de Santa Catarina” ou “Luiz Alves” é composto pelas rochas mais antigas da bacia (rochas metamórficas do tipo gnaiss granulítico, gnaiss migmatítico e quartzitos com formações ferríferas), com cerca de 2.600 milhões de anos (Arqueano/Proterozóico); os diques de rocha metabásica (Diabásio) pertencem a esta unidade.

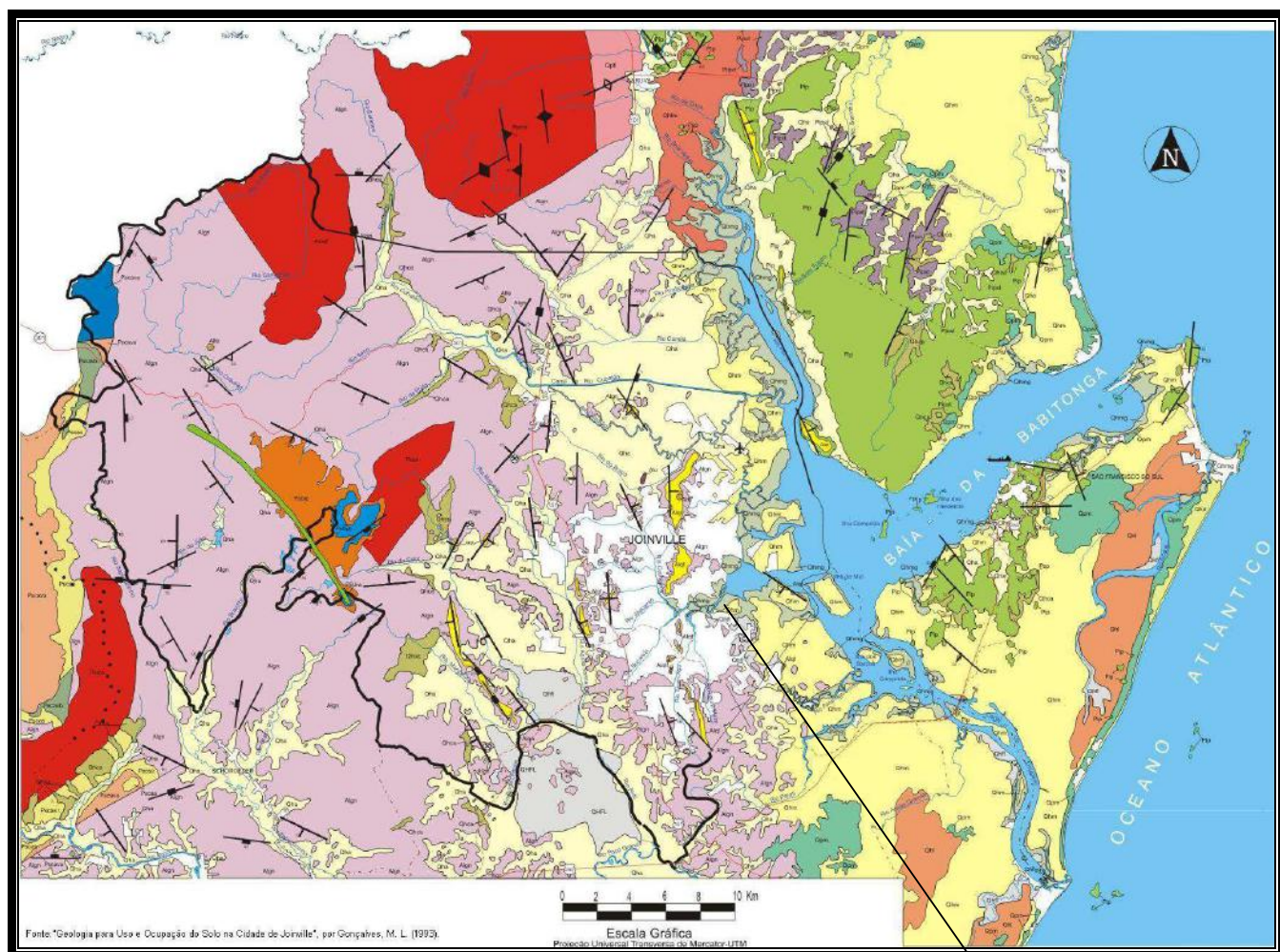
Os granitos alcalinos formam a “Suíte Intrusiva Serra do Mar”, conhecidos pelas denominações de: Granito Morro Redondo , Granito Dona Francisca e Granito Piraí. Esses granitos são provenientes uma atividade magmática que se instalou na área há cerca de 570 milhões de anos (Proterozóico/Paleozóico), intrudiram o embasamento na forma de grandes intrusões ígneas discordantes das estruturas dos gnaisses pré existentes, chamadas de batólitos.

Quase simultaneamente, houve deposições em pequenas depressões de sedimentos grosseiros, passando gradativamente para sedimentos mais finos, que foram intercalados com derrames de basaltos e explosões de riolitos, gerando grande quantidade de tufos vulcânicos.

Esse material veio formar as “Bacias Vulcano-sedimentares de Campo Alegre e Corupá” além da de “Joinville”; no entanto, as suas relações com as outras rochas da bacia ainda não estão bem esclarecidas.

Todos os terrenos rochosos da região foram seccionados por inúmeras falhas. Na área abrangida pelo Complexo Luís Alves, Suíte Intrusiva Serra do Mar e Grupo Campo Alegre, elas formam dois sistemas principais de falhas, NE-SW e NW-SE).

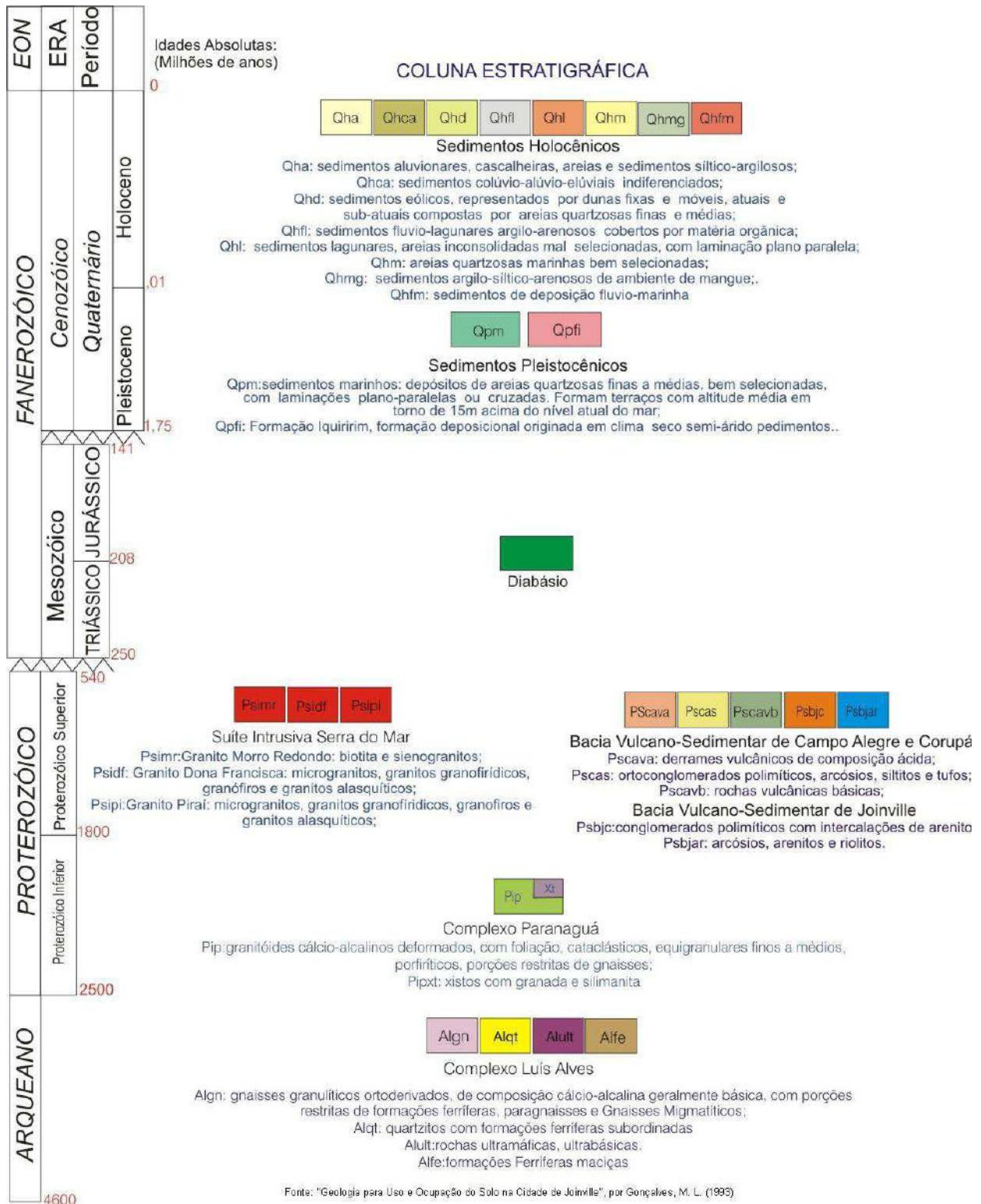
Posteriormente, durante o Mesozóico (entre 250 e 141 milhões de anos) diques de diabásio intrudiram todas as rochas pré-existentes e por último, desde o Pleistoceno até o Holoceno (1,75 milhões de anos até o presente) vem ocorrendo a deposição de sedimentos grosseiros, formando depósitos de tálus e colúvio nas encostas da serra, e aluviões ao longo das planícies de inundação dos rios.



**Figura 06:** Mapa geológico do Município de Joinville.

Área







## Geologia Local

A geologia local foi descrita com base em sondagens realizadas pela empresa Geoforma Engenharia Ltda e visita de campo. Localmente após a avaliação das sondagens e as investigações geológicas da região constatou-se que afloram depósitos de sedimentos inconsolidados definidos como depósitos aluvionares atuais caracterizados por areias argilosas e material siltico-argiloso conforme pode ser observado pelo Mapa Geológico local imagem 11. Após a avaliação das sondagens realizadas pela empresa Geoforma Engenharia Ltda, constatou-se que na área do terreno ocorrem nos primeiros 1,50 metros um solo argiloso arenoso de cor preta, após este ocorre um solo residual arenoso de cor amarela, pouco plástico, pode ocorrer também solo arenoso cinza variegado, após estes, entorno de 3,00 de profundidade a sondagem se torna impenetrante (maciço) . O solo local não apresenta indícios de aterramento por material nocivo a saúde pública tendo em vista que trata-se de solo oriundo do próprio local, não existe característica de material removido de outro local.

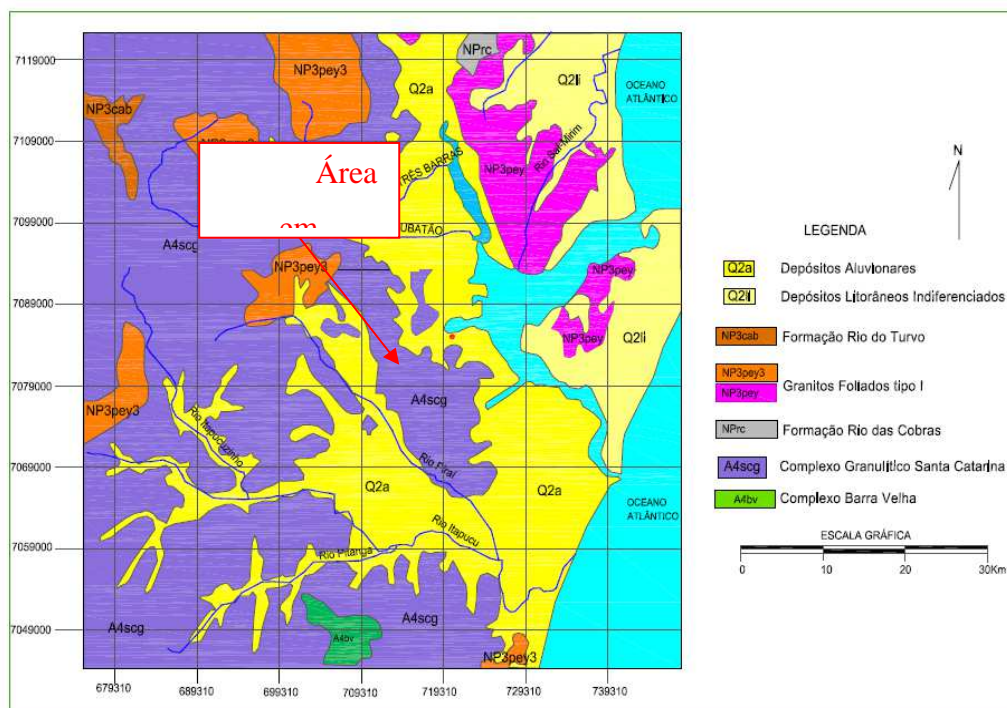


Figura 07: Mapa Geológico Local – Fonte autor



## Geomorfologia Regional e Local

O município de Joinville situa-se entre o Planalto e a Planície Flúvio-Marinha. No Mapeamento realizado pelo Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (2007), o município foi subdividido em 6 compartimentos geomorfológicos distintos sendo Alto estuário, Baixada, Morraria, Planalto, Planícies e Serra do Mar.

A área em estudo apresenta relevo composto de colinas suavemente onduladas predominando uma estrutura aplainada conforme pode ser observado pelo modelo digital do terreno imagem 12.

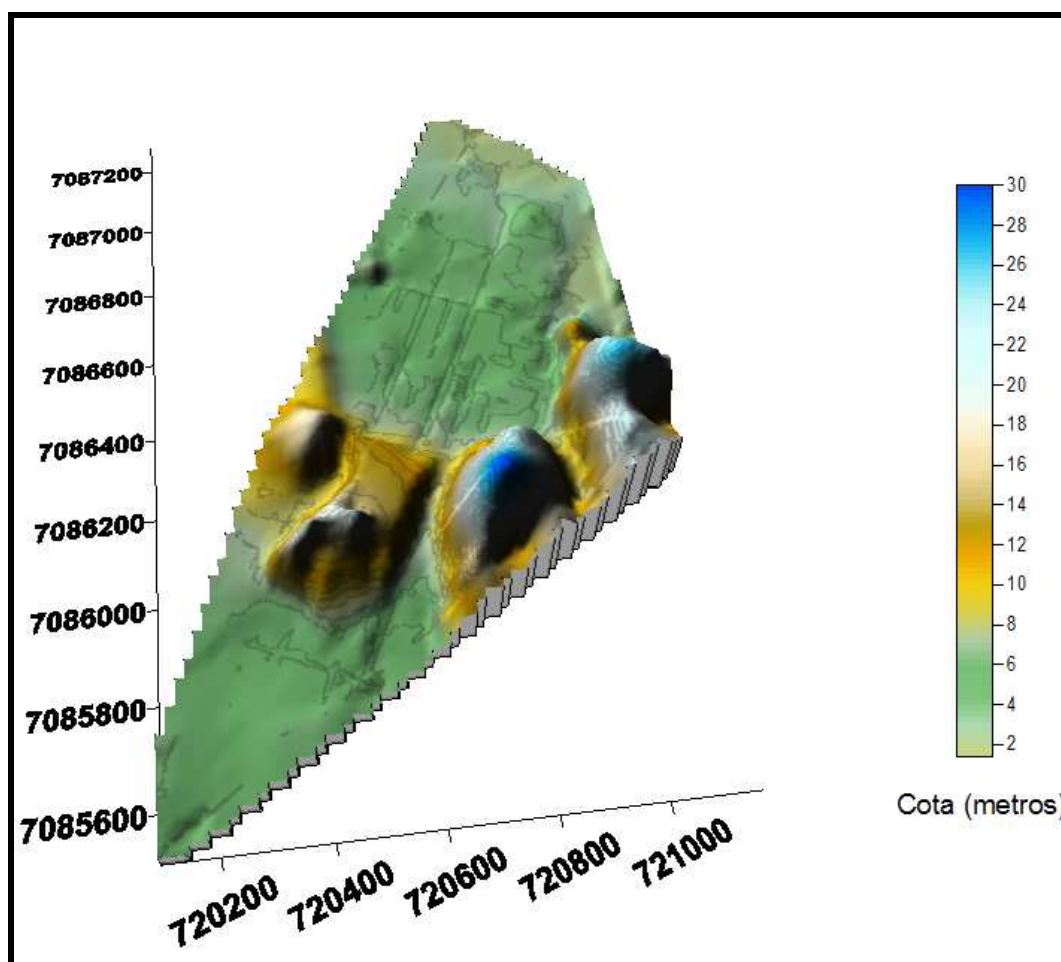


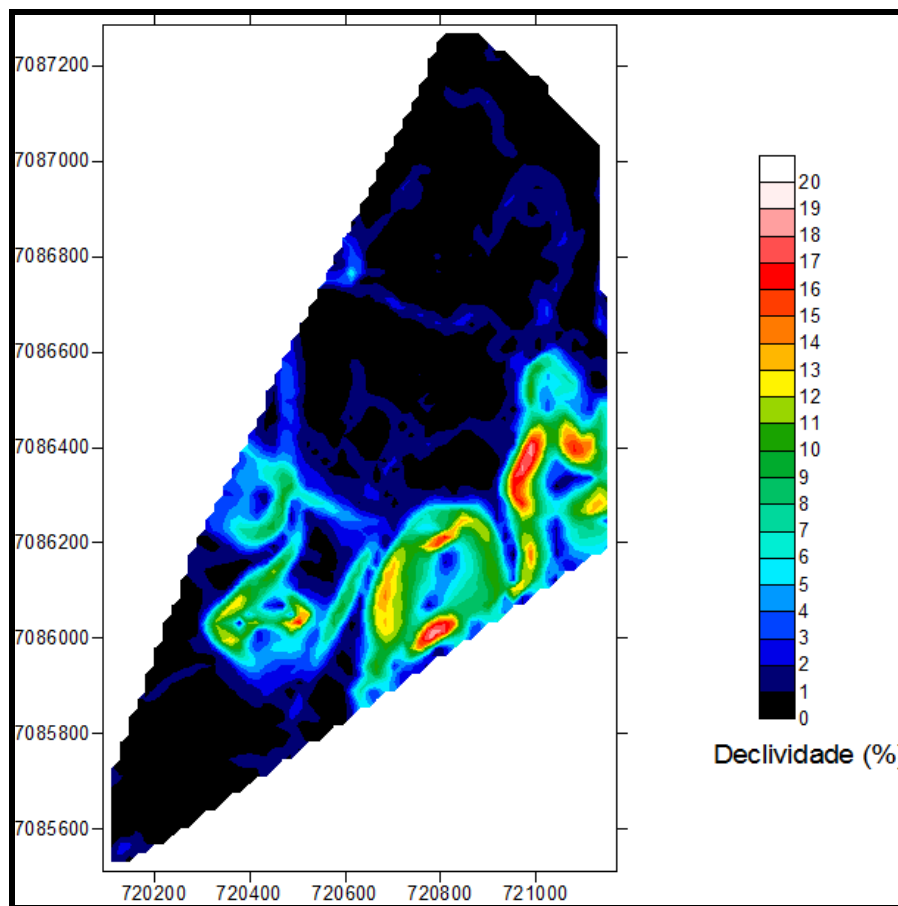
Figura 08: Modelo digital do terreno



## Declividade

Fator importante de estudo dado aos vários eventos de escorregamentos ocorridos no Estado de Santa Catarina a área de estudo apresenta declividades baixas de 0 a 18% em quase toda a extensão da área estudada com exceção a três pequenos morros situado a sul e sudeste respectivamente conforme pode ser observado pela imagem 13. O risco de escorregamento da área de estudo foi classificada da seguinte forma:

**Baixo Risco:** Não se observam evidências de instabilidade. Não há indícios de desenvolvimento de processos de instabilização de encostas e de margens de drenagens. Os valores de declividade são baixos.



**Figura 09:** Mapa de declividade da área de estudo



### 5.1.1.3 Características do clima e condições meteorológicas da área potencialmente atingida pelo empreendimento;

O clima da região é do tipo úmido a superúmido, mesotérmico, com curtos períodos de estiagem, apresentando três subclasses de micro clima diferentes, devido as características do relevo.

Segundo a classificação de Thornthwaite, as três subclasses da região são: AB'4 ra' (superúmido) na planície costeira; B4 B'3 ra' (úmido) nas regiões mais altas; e B3 B'1 ra' (úmido) no planalto ocidental.

De acordo com a classificação de KÖPPEN, o clima predominante na região é do tipo “mesotérmico, úmido, sem estação seca”. A umidade relativa média anual do ar é de 76,04%.

*Fonte: Atlas Ambiental de Santa Catarina (GAPLAN, 1986): Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável.*

- Temperatura

Adotando o período dos últimos 10 anos, a temperatura média anual é de 22,66 °C, sendo a média das máximas 27,23 °C e a média das mínimas de 19,02 °C.

*Fonte: Laboratório de Meteorologia da Univille, 2010.*

- Ventos

No que se refere aos ventos, existe uma maior frequência de ventos das direções leste (26,5%) e nordeste (16,4), e em menor frequência das direções sudoeste (16,4%), sudeste (14,7%) e sul (13,4%). Os demais ocorrem em baixa frequência: norte (5,4%), oeste (4,4%) e noroeste (2,3%). A velocidade média dos ventos é de 6,3 km/h.

*Fonte: Escola Técnica Tupy / DT Consultores. Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina. Atlas Ambiental da Região de Joinville: Complexo hídrico da baía da Babitonga.*

- Precipitação

A precipitação pluviométrica é influenciada pela orografia da Serra do Mar. A comparação entre os dados meteorológicos, obtidos nos últimos 25 anos entre a estação da Escola Técnica Tupy e da Univille, acusa uma mudança no regime de distribuição de chuvas na região. Ocorre um período de estiagem entre os meses de abril e agosto, quando



comparado com as médias mensais dos últimos 25 anos para a Lagoa do Saguau (120 mm) e, para o baixo curso do Rio Cubatão (menos de 80 mm). A precipitação média anual para a cidade de Joinville, nos últimos 10 anos é de 2.156,40 mm.

*Fonte: OLIVEIRA e GONÇALVES (2001).*

**Tabela 01:** Informações Hidrometeorológicas – Médias Mensais entre os anos de 1997/2009.

MÊS	TEMPERATURA (°C)			PRECIPITAÇÃO MÉDIA (mm)	UMIDADE RELATIVA (%)
	Máxima	Mínima	Média		
Janeiro	34,89	22,93	25,93	367,26	79,23
Fevereiro	34,71	23,19	26,43	296,85	78,06
Março	35,72	23,46	27,07	243,26	78,78
Abril	32,85	20,76	23,64	124,71	81,11
Mai	31,11	17,87	21,13	93,43	80,16
Junho	30,35	16,07	19,11	78,09	81,88
Julho	29,14	14,69	17,73	124,94	81,23
Agosto	30,42	15,39	18,76	114,5	79,58
Setembro	31,0	16,69	19,76	204,59	80,94
Outubro	30,89	19,05	21,09	209,35	80,25
Novembro	32,82	20,24	23,23	268,42	76,59
Dezembro	34,42	21,96	24,97	182,50	77,19
Média	32,36	19,36	22,40	192,33	79,58

**Fonte:** Laboratório de Meteorologia da Univille, 2010.



#### 5.1.1.4 Características da qualidade do ar na região

Conforme vistoria in loco, observou-se que o local previsto para o empreendimento não possui restrições significativas com relação a qualidade do ar. Atualmente a única fonte de poluição são as ruas não pavimentadas, onde ocorre o lançamento de material particulado na atmosfera devido ao fluxo de veículos.

Durante a implantação do empreendimento, destaca-se a atividade de terraplanagem e a movimentação de veículos como fontes de poluição atmosférica.

As atividades realizadas no canteiro de obras estão bastante relacionadas às emissões primárias de material particulado. Nas atividades de escavação, serragem de materiais diversos, perfuração, raspagem, movimentação de veículos em áreas não pavimentadas, produção de concretos e argamassas, limpeza, estocagem de agregados e outros materiais, demolições e muitos outros serviços que serão vistos mais à frente, são produzidas emissões diretas de material particulado na atmosfera, que se caracterizam por emissões primárias.

As emissões secundárias, nas atividades do canteiro de obras, são menos significativas, frente ao volume de emissões primárias e estão relacionadas à emissão de gases a partir da queima de combustíveis de veículos e equipamentos ou queima de madeira, por exemplo.

As atividades de movimentação de terra estão ligadas a atividades de corte e aterro, mas também a transporte de terra, carga e descarga a partir de veículos e equipamentos. Outra fonte de geração de material particulado relacionada às atividades de movimentação de terra é o transporte de lama aderida a pneus de veículos, que é espalhada pelas vias públicas. Essa lama, depois de seca, é ressuspensa pelos ventos, constituindo em uma importante fonte de geração de aerossóis.

As características da qualidade do ar na fase de operação do empreendimento não terá impacto significativo, apenas pelo tráfego de veículos e a movimentação de terra.

Contudo, vale ressaltar também que a alteração da qualidade do ar dependerá, fundamentalmente, das condições meteorológicas e das condições operacionais.



Se faz necessário que todos os motoristas dos veículos que se deslocarem ao local do empreendimento realizem o monitoramento observando se os caminhões estão sujando as ruas de acesso com restos de material argiloso, caso isso venha a ocorrer, será necessário que se providencie a lavagem das ruas com caminhões “pipa”. Sabe-se que a rua Rio Velho, que dá acesso ao local do empreendimento, está em fase de projeto para o asfaltamento, se por ventura até o início da obra o asfalto não estiver concluído deverá ser realizado a umidificação da rua, evitando assim a geração de poeira aos vizinhos lindeiros.

#### 5.1.1.5 Características dos níveis de ruído na região

Em vistoria in loco, não foram observadas fontes de ruídos excessivos no entorno do Empreendimento. As únicas fontes de ruídos são os automóveis. Vale ressaltar ainda que a área do entorno é caracterizado por residências e pequenos comércios, não sendo observadas empresas geradoras de ruídos que possam ser considerados.

#### 5.1.1.6 Características da Ventilação e Iluminação

Com relação à ventilação e iluminação para o futuro empreendimento não possuirá impacto negativo, haja vista que não ocorrerá sombreamento de casas vizinhas, pois o loteamento será composto por residências térreas, casas sobrepostas e os blocos de apartamentos serão de 04 pavimentos. A edificação possui afastamentos e recuos suficientes para aberturas de ventilação e iluminação dos compartimentos, atendendo as exigências no código de obras vigente.





#### 5.1.1.7 Características dos recursos hídricos da região

A região de Joinville apresenta um grande potencial em recursos hídricos, proporcionado pela combinação das chuvas intensas com a densa cobertura florestal remanescente.

Quando, em 1851, os primeiros imigrantes de língua alemã chegaram a Joinville, alguns rios já tinham nome, como o Cubatão, o Cachoeira, o Quiriri, o Pirabeiraba, o Seco, o da Prata, o Três Barras e o Bucarein. Alguns rios que ainda estavam sem topônimo próprio foram batizados pelos imigrantes, como o Rio Mathias, no centro da Colônia. Alguns afluentes da margem direita do Cubatão, como o Rio Isaac, o Rio Fleith, o Rio Kunde e o Rio Alandf, receberam essa designação porque passavam pelos terrenos pertencentes, na época, a proprietários com esses nomes. O mesmo aconteceu na margem esquerda do Cubatão, com o Rio Kohn, o Rio Silo Brüske e o riacho Rolando, só que em época bem mais recente. Diversos pequenos Rios, afluentes do Cubatão, salvo engano, ainda não possuem o seu próprio. A manutenção, ou não, dessa toponímia, depende das autoridades competentes e dos cartógrafos.

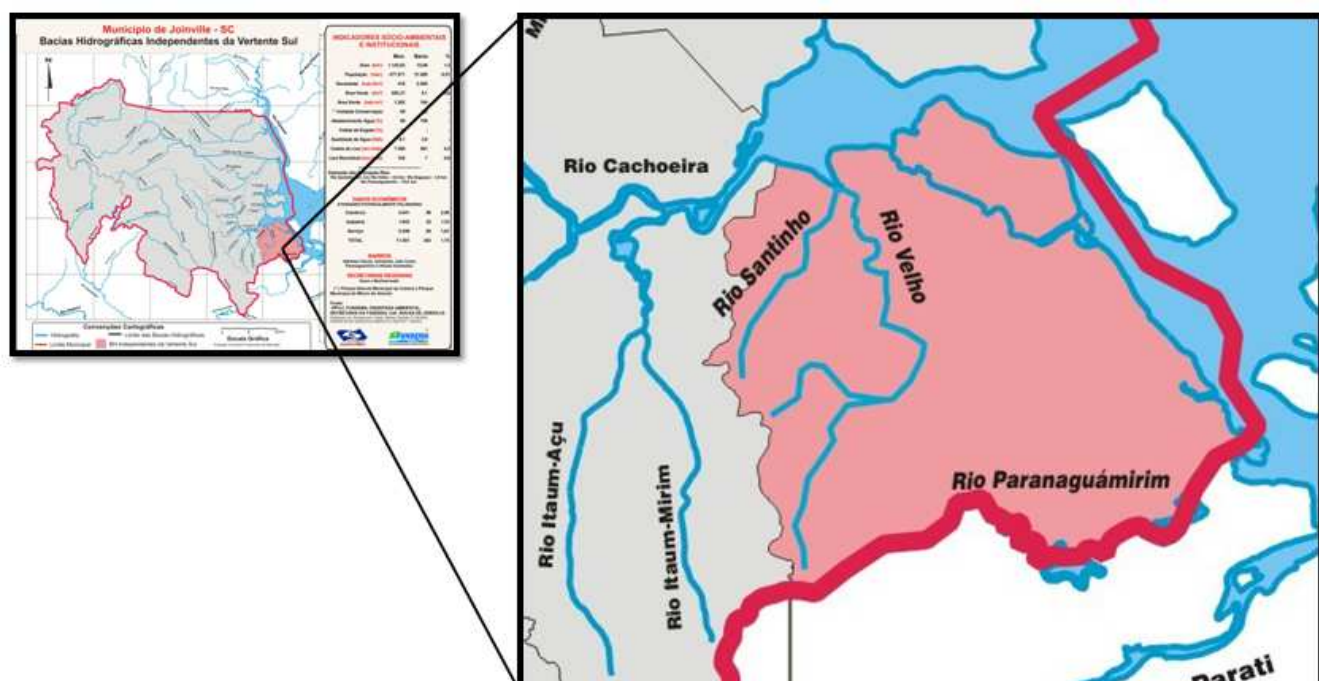
A hidrografia local é fortemente influenciada por aspectos estruturais e geomorfológicos. A rede de drenagem natural da região apresenta formato dendrítico, com leitos encachoeirados e encaixados em vales profundos, com vertentes curtas nos cursos superior e médio. Nas planícies de inundação apresenta baixa declividade e grandes sinuosidade natural.

O ordenamento hidrográfico do município é constituído por sete unidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos: Bacia Hidrográfica do Rio Palmital, Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão do Norte (BHRC), Bacia Hidrográfica do Rio Piráí, Bacia Hidrográfica do Rio Itapocuzinho, Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, Bacias Hidrográficas Independentes das Vertentes Leste e Bacia Hidrográficas Independentes da Vertente Sul.

### 5.1.1.8 Bacias Hidrográficas da Vertente Sul

As Bacias Hidrográficas Independentes da Vertente Sul têm como característica escoarem diretamente na Lagoa de Saguauçu. Formado pelos rios: ribeirão Santinho, rio Velho, rio Buguaçu ou córrego Varador e rio Paranaguamirim, tem área de 42,24 km<sup>2</sup> com uma população residente de 49.763 habitantes<sup>S26</sup> e densidade de 1.178 hab./km<sup>2</sup>. As regionais Paranaguamirim e Fátima estão totalmente e parcialmente inseridas neste conjunto de bacias. Contém os seguintes bairros: Adhemar Garcia, Ulisses Guimarães, Jarivatuba e Paranaguamirim. Possuem área verde de 26,52 km<sup>2</sup> resultando numa proporção de 533 m<sup>2</sup> por habitante.

Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico - Água e Esgoto - PMSB-Joinville Diagnóstico do Meio Físico, Biótico, Econômico e Social



**Figura 10:** Bacias Hidrográficas da Vertente Sul

Fonte: Fundema



## 5.1.2 Meio biológico

### 5.1.2.1 Características dos ecossistemas da região.

Joinville compreende um agrupamento de vegetação denominado Mata Tropical Atlântica ou Mata Atlântica. A floresta ombrófila, que para muitos autores é a Mata Atlântica propriamente dita, é uma típica floresta pluvial tropical (BROWN, 1987). Esta floresta ocupa a faixa litorânea até a cota máxima de 1.000 metros, originalmente estendendo-se por aproximadamente três mil quilômetros ao longo de toda a costa brasileira (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 1998).

A temperatura é sempre alta na floresta ombrófila e as chuvas são frequentes, com precipitações anuais de pelo menos 1.800 mm (HUECK, 1972). Na verdade a presença da água é uma das características marcantes da Mata Atlântica. O ambiente é caracterizado por árvores de grande porte e acentuada riqueza de lianas e epífitas, mas há visíveis diferenças locais na composição florística e fisionomia da mata. Esta diversidade resulta de variações no regime de chuvas e temperatura, as quais por sua vez são resultado do gradiente de altitude (OLIVEIRA FILHO & FONTES, 2000). Embora as definições e limites das subunidades florísticas da floresta ombrófila não sejam precisos (SILVA, 1999), três grupos principais podem ser considerados para o município de Joinville: a mata de planície (terras baixas), a mata de encosta e os campos de altitude.

A mata de planície ou terras baixas cresce no solo arenoso e pobre das áreas costeiras onde as inundações são frequentes devido à superficialidade do lençol freático. A vegetação arbustiva é densa, com alta densidade de samambaias, bromélias e rubiáceas. O estrato arbóreo atinge entre 15 e 20 m, onde se destacam as figueiras, palmeiros, mirtáceas, melastomatáceas e lauráceas.

As árvores têm uma altura máxima de 20 m e um sob-bosque denso. É uma mata homogênea composta por espécies que também podem ser encontradas na mata de encosta ou na restinga, formada sobre sedimentos de origem quaternária. Um componente de destaque na



floresta de planície é formado pelas epífitas vasculares, plantas que crescem sobre os troncos e galhos das árvores sem manter qualquer tipo de relação nutricional. Ao longo dos rios e às bordas das lagoas muitas vezes há predominância de um tipo de vegetação como acontece nos caixetais, onde a caixeta se desenvolve em áreas permanentemente inundadas.

A área útil do imóvel possui pequenos maciços florestais em seus limites e, grande parte do imóvel é pastagem, contendo poucas árvores isoladas em sua extensão. Como a área já havia passado por um processo de licenciamento ambiental para loteamento em anos anteriores, já foi realizado anteriormente o processo de supressão da vegetação, resultando assim, na área hoje encontrada como pastagem. Ressalta-se que será necessário novo processo de supressão de vegetação dos fragmentos florestais que se encontram na área útil do imóvel.

O imóvel é confrontante com o Rio Velho, assim, possui Área de Preservação Permanente (APP) composta por vegetação nativa, não sendo necessária a recomposição vegetal, apenas o isolamento da área. Para a implantação do empreendimento será respeitado o recuo de 30 metros, conforme solicitado no Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/12 e suas alterações – Código Florestal.



**Figura 11:** Maciços Florestais presentes na área útil do imóvel.

**Fonte:** Arquivo pessoal, 2014.



**Figura 12:** Árvores isoladas presente na área útil do imóvel.  
**Fonte:** Arquivo pessoal, 2014.

#### 5.1.2.2 Características e análise dos ecossistemas aquáticos da área do empreendimento.

Esse não se aplica ao estudo em questão.

#### 5.1.2.3 Características e análise dos ecossistemas de transição da área do empreendimento.

O Bioma Mata Atlântica é composto por uma série de ecossistemas diversificados e biologicamente distintos. A cobertura florestal está estritamente relacionada à manutenção dos ecossistemas em nosso bioma, bem como a biodiversidade de fauna e flora.



Os níveis de endemismo neste ecossistema são bem expressivos, onde 53% das espécies de árvores e 77% de outras plantas são endêmicas. Abriga 1361 espécies de mamíferos, aves, répteis e anfíbios, onde 567 são endêmicas.

A distribuição dos animais acompanha, geralmente, determinados padrões ambientais caracterizados pela integração de muitos fatores como, principalmente, a vegetação, o clima (temperatura, umidade do ar, chuva), a altitude e, estas por sua vez, dependentes de muitos fatores como a natureza do solo, tipo de drenagem, a topografia, a latitude, entre outros.

A fauna da mata atlântica pode ser dividida em dois tipos de acordo com o grau de exigência de habitat, hábitos alimentares e demais alterações ambientais os quais podem ser determinados como especialistas ou generalistas.

Os especialistas são exigentes quanto aos habitats que ocupam. Vivem em áreas de floresta primária ou secundária em alto grau de regeneração, apresentando uma dieta bastante específica. Para eles qualquer alteração do ambiente leva-os a procura de novos habitats que apresentem condições semelhantes às anteriores, além de necessitarem de grandes áreas para sobreviverem.

Os generalistas são pouco exigentes, apresentam hábitos alimentares variados, altas taxas de crescimento e alto potencial de dispersão, e conseguem aproveitar grande diversidade de recursos oferecidos pelo ambiente, em ambientes alterados estes animais podem adaptar-se adequadamente.

Na caracterização ambiental é fundamental a correlação entre o meio e a fauna, o suprimento de alimento e a presença ou não de predadores. As aves são observadas explorando desde o espaço aéreo até o solo, distribuindo-se entre diversas classes alimentares encontradas na floresta. Os mamíferos de pequeno e médio porte executam deslocamentos entre a planície e a encosta e mesmo pelas áreas mais abertas, conforme o modo de vida de cada espécie (KNIE, 2002).

O estudo da área de implantação do empreendimento permitiu a constatação que a mesma, já passou por processo de degradação antrópica. Tal fato comprova-se através da observação da retirada de grande parte da cobertura vegetal na área útil, o que consiste na redução da área, a qual pode limitar o potencial de uma espécie para dispersão, alimentação e



colonização. As espécies com menor grau de adaptação aos efeitos da fragmentação tendem a reduzir sua população, podendo até mesmo ser extintas da região. A degradação ambiental implica na eliminação das espécies mais especializadas e menos adaptáveis às novas condições, diminuição da capacidade de suporte do ambiente e mudança na estrutura do ecossistema.

A flora e a fauna constituem recursos naturais renováveis e bióticos, profundamente inter-relacionados nos ecossistemas, uma vez que na prática, não devem ser manejados como entidades distintas.

#### 5.1.2.4 Áreas de Preservação Permanente – APP, unidades de conservação e áreas protegidas por legislação ambiental.

Como já descrito neste estudo, o terreno possui pequenos maciços florestais em seus limites, assim como, área de pastagem em sua área útil. Porém, o imóvel é confrontante com o Rio Velho, assim, possui Área de Preservação Permanente (APP) composta por vegetação nativa, não sendo necessária a recomposição vegetal, apenas o isolamento da área. Para a implantação do empreendimento será respeitado o recuo solicitado no Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/12 e suas alterações – Código Florestal.

Assim como, para a viabilidade do empreendimento será respeitado à delimitação da Área de Manutenção Florestal, conforme prevê o Art. 31º § 1º da Lei 11.428/2006 – Lei da Mata Atlântida.



### 5.1.3 Meio Antrópico

#### 5.1.3.1 Características da dinâmica populacional da área de influência do empreendimento.

*História do Bairro:* O bairro Ulysses Guimarães criado pela câmara de Vereadores e é resultado do desmembramento dos territórios dos bairros Jarivatuba e Adhemar Garcia. Inicialmente foi chamado de Rio Velho devido ao nome do rio que passa na região. Conforme previsto na lei de criação deste bairro, em março de 2005 houve um plebiscito no local e a comunidade escolheu o seu nome definitivo: Ulysses Guimarães, nome de uma personalidade de grande expressão na política brasileira e também nome do Conjunto Habitacional lá existente.

*Área:* 5,43 km<sup>2</sup>

*Distância do Centro:* 6 km

*Delimitação do Bairro:* Inicia na confluência do ribeirão do Santinho com o Perímetro Urbano da Sede, seguindo-o, prossegue pela linha do Perímetro Urbano da Sede, até o rio Velho, projeção do eixo da Rua Rio Velho segue até a Rua Rio Velho até encontrar com a Rua Elza de Oliveira, segue pela mesma até o prolongamento do seu eixo encontrar a reta de projeção do eixo da Rua Max Pruner, prossegue pela reta de projeção do eixo da Rua Max Pruner até encontrar o ribeirão do Santinho, prossegue pelo ribeirão Santinho até o ponto de origem.

*Criação do Bairro:* Lei complementar nº 173, de 29 de dezembro de 2004. Lei complementar nº 192, de 10 de outubro de 2005 (altera o nome do bairro).





População:

**Tabela 02:** População x Ano

Ano	2010	2013
<b>População</b>	9.365	9.941

**Fonte:** IPPUJ

Densidade demográfica: 3.078 hab./km<sup>2</sup>

Economia: Rendimento Médio Mensal do Bairro em Salários Mínimos: 1,14 sm /mês.

**Tabela 03:** Renda x População

Renda	% População
<b>Até 1/2 salário mínimo</b>	2,26
<b>Mais de 1/2 a 1 salário mínimo</b>	13,17
<b>Mais de 1 a 2 salários mínimos</b>	33,09
<b>Mais de 2 a 5 salários mínimos</b>	14,02
<b>Mais de 5 a 10 salários mínimos</b>	1,17
<b>Mais de 10 a 20 salários mínimos</b>	0,13
<b>Mais de 20 salários mínimos</b>	-
<b>Sem rendimento</b>	36,15

**Fonte:** IPPUJ

Saúde: Atualmente não existe nenhum posto de atendimento a saúde no Bairro Ulysses Guimarães. Os moradores são atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros vizinhos como Jarivatuba e Adhemar Garcia.

Educação: Em relação à educação, o Bairro Ulysses Guimarães, conta com a Escola Municipal Amador Aguiar.



5.1.3.2 Características do uso e ocupação do solo, com informações em mapa, da área de influência do empreendimento.

**Tabela 04:** Uso das Construções por Bairro

Bairro	Residencial	Comercial	Industrial	Serviços	Cultural/Entidade Social	Ensino	Instituição Financeira	Institucional	Religioso	Saúde	Rural	TOTAL
Ulysses Guimarães	2980	84	3	23	1	9	0	3	14	1	0	3118

Fonte: IPPUJ

5.1.3.3 Quadro referencial do nível de vida na área de influência do empreendimento.

**Tabela 05:** Idade x Habitantes

Idade	Habitantes
0 a 9 anos	20%
10 a 19 anos	22%
20 a 29 anos	17%
30 a 39 anos	18%
40 a 49 anos	13%
50 a 59 anos	6%
60 anos ou mais	4%

Fonte: IPPUJ



#### 5.1.3.4 Dados sobre a estrutura produtiva e de serviços.

**Tabela 06:** Estrutura produtiva  
(% em relação ao município)

Tabela 06: Estrutura produtiva (% em relação ao município)	
<b>Indústria</b>	0,9 %
<b>Comércio</b>	1,0%
<b>Serviços</b>	0,5%
<b>Domicílios</b>	1,3%

**Fonte:** IPPUJ

#### 5.1.3.5 Características da organização social da área de influência

O Bairro possui o Centro de Referência de Assistência Social, além da associação de moradores.

#### 5.1.3.6 Valorização ou desvalorização imobiliária

Com a implantação do empreendimento devidamente regularizado, 4977 unidades habitacionais serão construídas na região, conseqüentemente novos comércios poderão ser abertos, aumentando o fluxo econômico da região e valorizando os imóveis locais.

Ressalta-se também que com a implantação do empreendimento, haverá investimentos em infraestrutura tais como pavimentação e instalação de equipamentos públicos, que beneficiarão os moradores da vizinhança.



Este impacto de crescimento e valorização imobiliária poderá ser veificado de modo efetivo somente ao longo das fases de instalação e ocupação do mesmo.

## 5.2. Impactos Na Estrutura Urbana Instalada

A seguir são apresentados dados relativos à infraestrutura do Município de Joinville e, quando possível, do Bairro Ulysses Guimarães. Tais informações visam fornecer subsídios para o entendimento da capacidade do município em absorver a implantação do **Loteamento Vice-presidente José Alencar**

### 5.2.1 Equipamentos Urbanos e Comunitários

Segundo a norma brasileira NBR 9284, equipamentos públicos é um termo que designa todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinado à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados. Segundo a Lei Federal 6.766/79, consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado, centros de educação, saúde e cultura, entre outros. Contudo afirma-se que em um raio de 500 metros é observado uma escola pública, rede pluvial, rede de abastecimento de água, postes de energia elétrica, rede de telefonia e pontos de ônibus.



**Figura 13:** Equipamentos Urbanos localizados na área de estudo (Abastecimento de energia elétrica).  
**Fonte:** Arquivo Pessoal, 2014.



**Figura 14:** Equipamentos Urbanos localizados na área de estudo (Ponto de ônibus).  
**Fonte:** Arquivo Pessoal, 2014.



- **Educação.**

Quanto à demanda escolar, a única escola pública do Bairro Ulysses Guimarães foi contatada para averiguação das vagas ofertadas e a perspectiva de preenchimento das mesmas. A seguir serão apresentados os dados.

**E.M Amador Aguiar**

Endereço: Rua Álvaro Maia s/nº – Ulysses Guimarães

Telefone: (47) 3426-8822

Ensino fundamental – 1º à 9º Ano

Turno: Matutino e Vespertino

Total de vagas ofertadas: 929

Diagnóstico: Existem poucas vagas abertas, porém até o final do mês de fevereiro acredita-se que todas as vagas serão preenchidas.

Diante dos dados apresentados, evidenciou-se a necessidade da abertura de 03 (três) novas escolas, sendo duas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e uma Escola Estadual de Ensino Médio. Está previsto também a construção de 04 unidades de Centro de Educação Infantil (CEI).

Abaixo pode ser observado detalhamentos dos equipamentos públicos que serão instalados:

<b>01 (unid)</b>	Escola Municipal Ensino Fundamental I	25 Salas de Aula – Aprox. 750 crianças
<b>01 (unid)</b>	Escola Municipal Ensino Fundamental II	25 Salas de Aula – Aprox. 750 crianças
<b>04(unid)</b>	Centro de Educação Infantil – CEI	1800 crianças

Conduto pode-se afirmar que não somente a população do Condomínio, mas os moradores do Bairro Ulysses Guimarães serão beneficiados com a implantação do Loteamento, juntamente com os equipamentos públicos de Educação.



- **Saúde.**

Com relação aos Postos de Saúde, atualmente não existe nenhuma unidade no Bairro Ulysses Guimarães. Segundo informações dos moradores locais, quando há necessidade os mesmos buscam atendimento nas Unidades de Saúde dos Bairros próximos.

Tendo em vista a implantação de uma UBS, a instalação do Empreendimento trará benefícios no âmbito da saúde, não somente aos moradores do Loteamento como aos moradores do Bairro Ulysses Guimarães.

Para atender a demanda dos novos moradores, está previsto a construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF- Porte IV). As duas UBSF serão compostas por 08 equipes médicas, com capacidade para atender a 20.000 pessoas.

A seguir será apresentado o detalhamento das UBSF's:

- Investimento total para 02 UBSF's porte IV: R\$ 2.586.188,28.
- Área de terreno para construção: 02 terrenos de 3 a 4.000 m<sup>2</sup> (área plana)
- Área construída: 02 prédios de 600m<sup>2</sup>
- Investimento para equipar as 02 unidades: R\$ 800.000,00
- Investimento total (construção + equipamento): R\$ 3.386.188,28
- Investimento total da prefeitura de Joinville ( valor total menos o repasse da União pelo Porte IV : R\$ 773.000,00 x 02) : R\$ 1.840.188,28
- Quadro de Profissionais para 08 equipes mínimas de ESF ( Estratégia Saúde da Família) : 08 Médicos Generalista, 08 Enfermeiros, 08 Técnicos de Enfermagem , 40 Agentes Comunitários de Saúde, 08 Agentes de Saúde Pública;
- Investimento Mensal da Prefeitura de Joinville em folha de pagamento para 08 Equipes ESF: R\$ 480.000,00 ( aproximadamente)
- Investimento mensal para 02 Unidades de Saúde da Família Porte IV: R\$ 700.00,00/ mês ( aproximadamente). Já incluso a folha de pagamento;
- Repasse/mês do PAB Variável (SIAB) para 08 Equipes ESF : R\$ 7.130 x 08 equipes ESF: R\$ 57.040,00/mês , aproximadamente;



- Repasse/mês por ACS – Agente Comunitário de Saúde : 40 ACS x R\$ 950,00: R\$ 38.000,00.

### 5.2.2. Abastecimento de Água

De acordo com a consulta realizada pelo empreendedor junto à Companhia Águas de Joinville - CAJ haverá necessidade de ampliação de rede de abastecimento de água, sendo que a extensão será definida mediante avaliação do projeto. O órgão afirma que poderá ser atendido através de ligações individuais por blocos ou condominial, desde que o projeto seja submetido para análise.

Contudo, pode-se afirmar que não haverá impacto negativo quanto ao abastecimento de água, devido a instalação do Empreendimento.

### 5.2.3. Esgotamento Sanitário

Com relação ao esgoto, a CAJ informa que a região não é atendida por rede coletora, porém o empreendimento será atendido pela Nova Estação de Tratamento do Jarivatuba.

Maiores informações podem ser conferidos nos documentos anexo a este EIV.

### 5.2.4. Fornecimento de energia elétrica;

Observa-se a existência de rede de energia elétrica nas vias próximas ao empreendimento. Maiores detalhes podem ser conferido junto a Declaração de Viabilidade de Fornecimento de Energia Elétrica a empresa CELESC Distribuição S.A, anexo ao estudo.





#### 5.2.5. Rede de Telefonia;

Conforme vistoria *in loco* foi observado a instalação da rede de telefonia fixa e móvel nos imóveis vizinhos.

**Tabela 07:** Número de Linhas telefônicas, por categoria em Joinville

Ano	Telefones Fixos Em Serviços	Telefones Públicos
2007	124.749	3.511
2008	126.769	3.413
2009	130.638	3.312
2010	116.620	3.276
2011	98.936	3.116
2012	88.498	2.919

**Fonte:** Anatel 2012.

O empreendimento será contemplado pelo Sistema de Telefonia e as ligações serão realizadas de acordo com a demanda dos moradores e que deverão ser realizadas diretamente e individualmente na Companhia de Telefonia do Município.



## 5.2.6. Coleta de Lixo

Os serviços de limpeza pública do município de Joinville compreendem coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos urbanos, e são executados através de contrato de concessão pela empresa Ambiental Saneamento e Concessões Ltda. Os serviços de coleta de resíduos domiciliares abrangem 100% da área urbana e possui oito roteiros na área rural, com especial atenção para regiões de preservação ambiental e de nascentes.

**Tabela 08:** Demonstrativo dos Resíduos Sólidos, Segundo os Tipos, em toneladas/mês.

TIPO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Coleta Domiciliar t/mês</b>	9.370	9.021	7.489	7.959	8.184	10.108	9.086	9.490	9.727	9.855
<b>Coleta Varredura t/mês</b>	2.640	1.739	243	414	699	436	861	781	663	343
<b>Coleta Seletiva t/mês</b>	142	120	113	144	138	179	317	567	495	920
<b>Coletas Hospitalar t/mês</b>	25	25	28	31	27	31	39	43	48	59
<b>Coletas Indústrias e Particulares t/mês</b>	2.490	3.308	2.888	1.162	1.977	1.690	2.729	1.798	743	1.938
<b>TOTAL</b>	14.667	14.213	10.761	9.710	11.025	12.444	13.032	12.679	11.676	13.115

**Fonte:** Ambiental Saneamento e Concessões Ltda.



#### 5.2.6.1 Serviços de Coleta Existentes

- Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares;
- Coleta Seletiva;
- Coleta de Resíduos dos Serviços de Saúde;
- Coleta de Resíduos Domiciliares na Área Rural;
- Coleta Especial de móveis, eletrodomésticos inservíveis e animais mortos;
- Coleta dos resíduos dos serviços de varrição manual e capina mecanizada.

A coleta seletiva de materiais recicláveis atende a área central diariamente e os demais bairros uma vez por semana, abrangendo 100% da área urbana do município. São coletados, em média, 920 t/mês de materiais, os quais são encaminhados para doze centros de triagem, sendo associações e cooperativas de catadores.

De acordo com a tabela demonstrativo de resíduos sólidos orgânicos mencionada acima cada indivíduo joinvilense gera em torno de 555 gramas de resíduos sólido orgânicos por dia, levando em consideração que serão implantados 4977 apartamentos e segundo as normas vigentes terá 4 pessoas por apartamento, terá um total de 19.908 moradores que resulta num total de 11.048,94 kg/dia de geração de resíduos orgânicos que será coletado pela Ambiental Saneamento e Concessões Ltda.

Já para a geração de resíduos seletivos, levando em consideração que em Joinville são gerados 531 t/mês de materiais reciclados, o empreendimento gerará aproximadamente 5021,8 kg por dia.

O empreendimento será atendido pelo serviço de limpeza pública de coleta de resíduos orgânicos e seletiva.

A coleta de resíduos orgânicos já acontece regularmente na região nos dias da semana e a coleta seletiva no sábado.

Contudo, pode afirmar que a vizinhança não sofrerá impacto negativo referente a geração e coleta de lixo proveniente do futuro empreendimento.



## 5.2.7 Pavimentação

O panorama geral da pavimentação no município de Joinville apresentava, em 2005, um equilíbrio entre vias pavimentadas (50,37%) e não pavimentadas (49,63%). Atualmente, já não há este equilíbrio e a cidade apresentava em 2012 (59,98%) de vias pavimentadas e (41,02%) de vias não pavimentadas, isto pode ser observado na tabela abaixo.

**Tabela 09: Situação da Extensão e Tratamento de Vias**

SUBPREFEITURA	Extensão Total (m)	Extensão Asfaltada	Extensão Calçamento	Extensão Saibro	Pavimentação %	Saibro%
<b>2000</b>	1.485.277	442.967	218.901	823.409	44.56	55.44
<b>2001</b>	1.496.487	455.732	226.795	813.960	45.61	54.39
<b>2002</b>	1.533.150	478.133	233.943	821.074	46.45	53.55
<b>2003</b>	1.565.751	510.934	238.037	816.780	47.83	52.17
<b>2004</b>	1.583.851	568.826	226.931	788.094	50.24	49.76
<b>2005</b>	1.613.794	590.920	221.902	800.972	50.37	49.63
<b>2006</b>	1.644.661	632.955	218.305	793.401	51.76	48.24
<b>2007</b>	1.663.954	668.257	215.592	780.105	53.12	46.88
<b>2008</b>	1.675.843	719.034	208.169	748.641	55.33	44.67
<b>2009</b>	1.706.778	748.811	209.308	748.660	56.14	43.86
<b>2010</b>	1.715.460	775.776	207.397	732.288	57.14	42.00
<b>2011</b>	1.721.983	794.672	207.336	719.975	58.19	41.81
<b>2012</b>	1.871.364	935.313	168.472	767.579	59.98	41.02

Fonte: IPPUJ 2013

Visando a acessibilidade da comunidade, o acesso principal ao Loteamento será pavimentado contribuindo positivamente para o déficit das ruas de saibro no Bairro Ulisses Guimarães.



### 5.2.8 Iluminação Pública

A iluminação pública já está implantada em toda a região do entorno do futuro empreendimento, não existindo nenhum impacto com relação a esse tópico de infraestrutura.

### 5.2.9 Drenagem natural e rede de águas pluviais

O projeto de drenagem pluvial tem como princípio o perfeito escoamento das águas pluviais, evitando erosão com carreamento de partículas de solo para os cursos d'água e que haja uma redução da velocidade de escoamento das águas superficiais.

A proposta para o Loteamento contempla a drenagem pluvial no cronograma de execução da infraestrutura local, conforme implantação.

O sistema de drenagem da área permeável consiste na implantação de bocas de lobo e sarjeta, com direcionamento através de tubulação de concreto.

## 5.3 Impactos na morfologia

### 5.3.1 Volumetria das edificações existentes da legislação aplicável ao projeto

Com relação à volumetria das edificações no entorno do empreendimento é notável a presença de edificações com 02 pavimentos no Bairro Ulysses Guimarães em casos isolados.

O referido empreendimento conforme planta de implantação, trata-se de um loteamento composto por casas térreas, casas sobrepostas e edificação com 04 pavimentos. Ressalta-se



que o entorno do empreendimento é predominantemente unifamiliar com adensamento significativo.

Portanto baseado na legislação municipal, o projeto está em conformidade o Anexo IV da Lei Complementar nº 312/2010.

### 5.3.2 Bens Tombados na área de Vizinhança

Na região conforme vistoria in loco não foram observados bens tombados na região.

5.3.3 Vistas públicas notáveis que se constituam em horizonte visual de ruas, praças em lagoa, rios e morros.



**Figura 15:** Vias públicas no entorno do Empreendimento.  
**Fonte:** Arquivo Pessoal, 2014.



### 5.3.4 Marcos de referência local



**Figura 16:** Marco Geodésico no entorno do Empreendimento.

**Fonte:** Site SIMGEO, 2014

### 5.3.5 Paisagem Urbana

A vegetação, como um todo, tem sido de grande importância na melhoria das condições de vida nos centros urbanos. Com o crescimento populacional das cidades, depara-se com a falta de um planejamento urbano.



O clima urbano difere consideravelmente do ambiente natural. A amplitude térmica, o regime pluviométrico, o balanço hídrico, a umidade do ar, a ocorrência de geadas, granizos e vendavais precisam ser considerados.

Os solos, por sua vez, responsáveis pelo suporte físico das árvores e pelo substrato nutritivo do qual depende seu desenvolvimento, apresentam-se compactados nas cidades devido ao grande número de pavimentações que não permitem o escoamento das águas. Resíduos sólidos, despejos residenciais e industriais poluem e comprometem o solo urbano.

Quanto à qualidade do ar, esta fica comprometida pela combustão de veículos automotores e pela emissão de poluentes advindos de atividades industriais.

Além da função paisagística, a arborização urbana proporciona benefícios à população como: Proteção contra ventos, Diminuição da poluição sonora, Absorção de parte dos raios solares, Sombreamento, Ambientação a pássaros, Absorção da poluição atmosférica, neutralizando os seus efeitos na população.

*Fonte: Ambiente Brasil.*

A área útil do Empreendimento já está bastante alterada e possui pouca vegetação no local da obra, no entanto, nas divisas do terreno, existem faixas de preservação permanente, além de áreas de manutenção florestal.

Na área de influencia direta não há equipamentos urbanos, praças ou parques que possam sofrer alguma descaracterização ou impacto.





**Figura 17:** Implantação Prevista dos Condomínios.  
**Fonte:** Construtora Citta, 2014.

#### 5.4 Impactos sobre o sistema viário

##### 5.4.1 Geração e intensificação de polos geradores de tráfego e a capacidade das vias

Analisando a tabela abaixo, verifica-se que em uma década houve aumento significativo de veículos por habitante na cidade de Joinville, e isto não é fato isolado, ocorre na maioria das cidades brasileiras, seja pelo aumento do poder aquisitivo da população ou pela facilidade de compra deste bem.



**Tabela 10:** Frota De Veículos Automotores.

Tipo/ Ano	Motocicleta e motoneta	Automóvel / Camioneta	Ônibus e micro ônibus	Caminhão, caminhão trator, caminhonete	Outros *	TOTAL	Indicador (População/Veículos Licenciados)
2000	16.794	104.875	686	6.688	7.949	136.992	3,14
2001	18.137	110.083	700	6.019	10.018	144.957	3,08
2002	22.462	114.962	1.129	8.041	5.952	152.546	2,97
2003	26.224	124.013	1.210	8.878	6.398	166.723	2,77
2004	29.751	132.191	1.249	9.940	6.965	180.096	2,65
2005	35.032	140.858	1.245	10.892	7.344	195.371	2,49
2006	39.988	149.604	1.287	11.998	7.777	210.654	2,35
2007	45.418	160.207	1.288	13.342	8.696	228.951	2,13
2008	49.710	171.384	1.347	14.926	9.539	246.906	1,99
2009	52.575	183.252	1.346	16.371	10.123	263.667	1,89
2010	56.710	198.499	1.404	18.442	11.107	286.162	1,80

**Fonte:** DETRAN SC, 2011.

Tendo em vista que as unidades habitacionais serão direcionadas às famílias com renda entre 1 a 3 salários mínimos (em média), acredita-se que o número de veículos que circularão diariamente na área de influência indireta, não apresentará elevado impacto quanto ao trânsito na região. Vale ressaltar também, que a área do empreendimento é atendida pelo Transporte Público e será ampliada após a implantação.

#### 5.4.2 Sinalização viária

O principal acesso para o Bairro Ulysses Guimarães é pela Rua Monsenhor Gercino, que atualmente é pavimentada e possui sinalização de trânsito.

Como medida de controle, recomenda-se a instalação de um semáforo no cruzamento entre as Ruas Monsenhor Gercino e Rua Rio Velho, além de faixas de pedestres e ciclovias ao longo das vias.



#### 5.4.3 Condições de Deslocamento, acessibilidade, oferta e demanda por sistema viário e transportes coletivos.

O sistema de transporte coletivo já está instalado na região, destacando a linha Profipo/ Ulysses Guimarães, conforme quadro abaixo com todos os horários.

Com a demanda estimada uma nova linha deverá ser implantada, a partir do desmembramento da Linha Ulysses Guimarães e da linha José Loureiro, que atualmente realizam 80 viagens diárias naquele bairro.

Estas linhas, assim com a nova linha projetada, integram na Estação Guanabara e de lá o passageiro pode ir para qualquer ponto da cidade, sem o pagamento de nova passagem.

Com base no movimento de passageiros nas linhas existentes na região, o projeto da nova linha considera a necessidade de se realizar 60 viagens /dia útil.

*Fonte: Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville. - IPPUJ*

Conforme projeto urbanístico, o mesmo já contempla a pavimentação asfáltica nas vias principais e paradas de ônibus para atender a comunidade local.

Algumas linhas que atendem o entorno do empreendimento:

- [Itaum] Estevam de Matos
- Jardim Edilene via Antônio Neves
- Centro/ Estevão de Matos
- Circular Noturno/Estevão de Matos
- [Guanabara] Ulysses Guimarães
- [Guanabara] Ulysses Guimarães via José Loureiro.



<i>Dias Úteis</i>			
<i>Itaum p/ Ulysses G</i>	<i>Profipo p/ Itaum</i>	<i>Ulysses G. p/ Itaum</i>	<i>Itaum p/ Profipo</i>
06:18	05:55	07:05	07:18
06:52	06:30	07:43	07:55
07:30	07:07	08:16	08:29
08:03	07:41	08:52	09:04
08:40	08:18	09:29	09:42
09:15	08:52	11:36	11:49
10:48	10:25	12:11	12:23
11:23	11:00	12:48	13:01
11:59	11:37	13:25	13:38
12:35	12:12	14:00	14:12
13:47	13:24	14:34	14:45
14:22	14:00	15:08	15:25
14:56	14:34	15:42	15:54
15:30	15:08	16:18	16:35
16:06	15:44	16:50	17:06
16:38	16:17	17:26	17:40
17:14	16:55	18:13	18:32
18:00	17:33	18:40	19:05
19:11	18:05	19:23	19:41
20:41	18:51	20:54	21:10
21:17	20:20	21:30	21:45
21:52	20:55	22:02	22:23
22:28	21:32	22:38	23:02
23:05	22:07		
	22:40		

**Figura 18:** Quadro de horários de ônibus da Linha [Vizinhança] Profipo - Ulysses Guimarães.  
**Fonte:** Site Gidion, 2014.



## 1305 – Ulysses Guimarães

EM VIGOR A PARTIR DE: 08/10/2013

DIAS UTEIS			SÁBADOS		DOMINGOS
Guanabara			Guanabara		Guanabara
03:48 *	10:06	17:40	03:50 *	13:05	Aos Domingos esta região é atendida pela linha 1311
04:48	10:33	17:55	04:45	13:35	
05:30	10:53	18:10	05:36	14:08	
05:50	11:28	18:20	06:00	14:32	
06:04	11:50	18:30	06:26	14:56	
06:12	12:04	18:40	06:39	15:20	
06:17	12:26	18:50	06:52	15:44	
06:22	12:40	19:00	07:05	16:08	
06:30	13:01	19:10	07:17	16:32	
06:35	13:30	19:28	07:44	16:56	
06:42	14:01	19:41	08:10	17:20	
06:52	14:35	20:05	08:37	17:44	
07:00	14:53	20:30	09:04	18:08	
07:11	15:20	20:57	09:31	18:34	
07:31	15:49	21:28	09:58	18:57	
07:50	16:10	21:54	10:25	19:44	
08:19	16:30	22:24	10:52	20:32	
08:46	16:45	22:51	11:19	21:20	
09:13	16:55	23:15	11:43	22:08	
09:39	17:10	23:34	12:11	22:56	
	17:23	23:56	12:38	23:48	

**Figura 19:** Quadro de horários de ônibus da Linha Ulysses Guimarães.

Fonte: Site Gidion, 2014.



		<b>1309 – José Loureiro</b>			
EM VIGOR A PARTIR DE: 13/05/2013					
DIAS ÚTEIS		SÁBADOS		DOMINGOS	
Guanabara		Guanabara		Guanabara	
03:50 *	13:50	03:50 *	13:30		
04:42	14:20	04:57	14:00		
05:18	14:50	05:30	14:30		
05:40	15:20	05:55	15:00		
05:54	15:50	06:20	15:30	Aos Domingos esta região é atendida pela linha 1311	
06:08	16:20	06:45	16:00		
06:20	16:50	07:10	16:30		
06:43	17:20	07:35	17:00		
07:04	17:40	08:00	17:30		
07:25	18:02	08:25	18:00		
07:46	18:23	08:50	18:30		
08:07	18:44	09:10	19:00		
08:28	19:05	09:40	19:30		
08:48	19:28	10:05	20:00		
09:17	19:47	10:40	20:40		
09:45	20:08	11:10	21:30		
10:15	20:40	11:30	22:15		
10:45	21:00	12:00	23:00		
11:15	21:25	12:30	23:50		
11:45	21:54	13:00			
12:10	22:24				
12:35	22:47				
13:03	23:18				
13:25	23:55				

**Figura 20:** Quadro de horários de ônibus da José Loureiro  
**Fonte:** Site Gidion, 2014.



		<h2 style="color: red;">1311 – Ulysses via José Loureiro</h2>																																					
<small>(Exclusivo para os domingos e feriados)</small> <small>EM VIGOR A PARTIR DE: 04/04/2011</small>																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="background-color: #8B4513; color: white;">DOMINGOS</th> </tr> <tr> <th colspan="2" style="background-color: #f2f2f2;">Guanabara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>03:50 *</td><td>14:50</td></tr> <tr><td>04:42</td><td>15:22</td></tr> <tr><td>05:52</td><td>16:02</td></tr> <tr><td>06:48</td><td>16:38</td></tr> <tr><td>07:16</td><td>17:10</td></tr> <tr><td>07:46</td><td>17:40</td></tr> <tr><td>08:15</td><td>18:15</td></tr> <tr><td>08:50</td><td>18:50</td></tr> <tr><td>09:25</td><td>19:22</td></tr> <tr><td>09:50</td><td>19:54</td></tr> <tr><td>10:32</td><td>20:22</td></tr> <tr><td>11:25</td><td>21:15</td></tr> <tr><td>12:20</td><td>22:00</td></tr> <tr><td>13:10</td><td>22:52</td></tr> <tr><td>13:44</td><td>23:34</td></tr> <tr><td>14:18</td><td>00:12</td></tr> </tbody> </table>				DOMINGOS		Guanabara		03:50 *	14:50	04:42	15:22	05:52	16:02	06:48	16:38	07:16	17:10	07:46	17:40	08:15	18:15	08:50	18:50	09:25	19:22	09:50	19:54	10:32	20:22	11:25	21:15	12:20	22:00	13:10	22:52	13:44	23:34	14:18	00:12
DOMINGOS																																							
Guanabara																																							
03:50 *	14:50																																						
04:42	15:22																																						
05:52	16:02																																						
06:48	16:38																																						
07:16	17:10																																						
07:46	17:40																																						
08:15	18:15																																						
08:50	18:50																																						
09:25	19:22																																						
09:50	19:54																																						
10:32	20:22																																						
11:25	21:15																																						
12:20	22:00																																						
13:10	22:52																																						
13:44	23:34																																						
14:18	00:12																																						

**Figura 21:** Quadro de horários de ônibus da Linha Ulysses Guimarães via José Loureiro  
**Fonte:** Site Gidion, 2014.

#### 5.4.4 Demanda de estacionamento

Para o futuro empreendimento não haverá demanda de estacionamento nas vias públicas, pois cada apartamento terá sua respectiva vaga de garagem, além do estacionamento para visitantes conforme projeto de implantação.



## 5.5 Impactos durante a fase de obras do empreendimento

### 5.5.1 Proteção das áreas ambientais lindeiras ao empreendimento

Durante a fase de implantação do empreendimento deverá ser isolado através de tapumes a área de faixa não edificável com o objetivo de preservação da área de APP.

### 5.5.2 Destino final do entulho das obras

Os resíduos sólidos da construção civil, quando depositados em locais inadequados, podem contaminar recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Além de apresentar substâncias tóxicas em alguns insumos, como latas de tinta e tinner, a quantidade desse resíduo em uma obra deste porte é considerada relativamente elevada. Mesma atenção deve ser dada para efluentes sanitários gerados pelos funcionários que executaram as obras.

Os possíveis impactos estão relacionados a poluição das águas subterrâneas ou superficiais decorrentes da disposição irregular dos resíduos sólidos e esgoto sanitário.

Um canteiro de obra deverá ser instalado seguindo as normas técnicas pertinentes durante a execução do empreendimento, com sanitários dimensionados de acordo com o número de funcionários no local.

Deverá ser adotadas medidas de controle dos resíduos sólidos no local das obras, com lixeiras seletivas e posterior destinação adequada de acordo com a classificação dos resíduos estabelecido na NBR 10004/04.

Todos os resíduos gerados durante as obras, deverão ser corretamente destinados às empresas devidamente licenciadas.





### 5.5.3 Transporte e destinação final resultante da movimentação de terra

O transporte, assim como a destinação final resultante da movimentação de terra deverá ser realizada obrigatoriamente por uma empresa licenciada, sendo necessária a apresentação do certificado de destinação.

Esse procedimento é indispensável, sendo o mesmo condicionante da Licença Ambiental do Empreendimento.

### 5.5.4 Produção e Níveis de Ruído

Para a instalação do empreendimento serão necessários serviços de limpeza do terreno, terraplanagem, drenagem, ensaibramento, asfaltamento nas vias principais entre outros. Isto demandará equipamentos de construção civil (tratores, rolos compactadores, bate-estacas, britadeiras, caminhões, etc) que, em geral, emitem uma pressão sonora equivalente a 90 dB(A) (no caso de britadeira) medidos a 7 metros de distância.

Conforme legislação vigente, as obras de construção civil apresentam grande quantidade de máquinas, veículos e equipamentos que geram grande quantidade de ruído podendo incomodar a comunidade local quando executadas de forma irregular e em horários não permitido pela legislação vigente. Atualmente no município de Joinville existe uma legislação específica para obras de construção civil apresentada pelo Código Municipal de Postura do município de Joinville que estipula limite máximo de 70 dB(A) para período diurno, das 07:00 às 19:00.



**Tabela11:** Limites máximos permitidos de níveis de pressão sonora conforme legislação vigente

Descrição	LIMITES MÁXIMOS PERMITIDOS - dB(A)
	Código de Postura de Joinville
<b>Serviços de Construção Civil. *Diurno</b>	<b>70</b>

\* Período Diurno –7:00 as 19:00 horas.

Portanto, o impacto ambiental causado pelo ruído será de pequena magnitude, abrangendo uma região limitada a um raio máximo de 200 metros da operação dos equipamentos e de média magnitude para os imóveis mais próximos. O impacto terá pequena duração, limitada a implantação do empreendimento, e será totalmente reversível, pois o desligamento dos equipamentos cessa o impacto imediatamente.

Deverá ser adotado como medida de controle o monitoramento de ruído durante a fase de implantação do empreendimento.



#### 5.5.5 Movimentação de veículos de carga e descarga de material para as obras;

A movimentação de carga e descarga de material para as obras deverá obedecer ao horário comercial, sendo que todo material para descarga deverá ser colocado dentro imóvel, com suas respectivas identificações.

#### 5.5.6 Solução do esgotamento sanitário do pessoal do empreendimento;

Na fase de implantação serão adotados banheiros químicos no canteiro de obras.



## 6.0 PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

Aspectos	Impactos	Fase		Natureza			Forma		Duração		Temporalidade			Reversibilidade		Abrangência		Magnitude			Medidas Mitigadoras, Compensatórias e de Controle.
		Implantação	Operação	Positivo	Negativo	Neutro	Direto	Indireto	Temporário	Permanente	Curto	Médio	Longo	Reversível	Não reversível	AID	AII	Alta	Média	Baixa	
<b>Adensamento Populacional</b>	Aumento do adensamento populacional		X	X			X	X				X		X	X	X		X			
	Aumento da demanda por sistemas públicos de saúde		X	X			X					X		X	X	X		X			Implantação de uma UBS
	Aumento da demanda por sistemas públicos de educação		X	X			X					X		X	X	X		X			Implantação de duas Escolas Públicas
	Aumento da demanda por sistemas públicos de lazer		X	X			X					X		X	X	X		X			Implantação de área de lazer



Aspectos	Impactos	Fase		Natureza			Forma		Duração		Temporalidade			Reversibilidade		Abrangência		Magnitude			Medidas Mitigadoras, Compensatórias e de Controle
		Implantação	Operação	Positivo	Negativo	Neutro	Direto	Indireto	Temporário	Permanente	Curto	Médio	Longo	Reversível	Não Reversível	AID	AII	Alta	Média	Baixa	
<b>Infraestrutura local</b>	Aumento da demanda de infraestrutura urbana	X	X		X		X	X		X		X	X		X	X		X			Executar o projeto urbanístico
<b>Impermeabilização do solo</b>	Aumento da impermeabilização do solo		X		X		X		X			X		X	X			X			Utilização de lajotas nas vias de circulação de menor tráfego
<b>Sistema viário</b>	Aumento da demanda do tráfego de veículos		X		X		X	X		X		X		X	X			X			



Aspectos	Impactos	Fase		Natureza			Forma		Duração		Temporalidade			Reversibilidade		Abrangência		Magnitude		Medidas Mitigadoras, Compensatórias e de Controle
		Implantação	Operação	Positivo	Negativo	Neutro	Direto	Indireto	Temporário	Permanente	Curto	Médio	Longo	Reversível	Não reversível	AID	AII	Alta	Média	
<b>Sistema viário</b>	Compatibilidade do sistema viário		X		X		X	X		X				X	X	X		X		Intervenções de engenharia de tráfego, visando a melhoria do fluxo nas vias locais e coletoras.



Aspectos	Impactos	Fase		Natureza			Forma		Duração		Temporalidade			Reversibilidade		Abrangência		Magnitude		Medidas Mitigadoras, Compensatórias e de Controle	
		Implantação	Operação	Positivo	Negativo	Neutro	Direto	Indireto	Temporário	Permanente	Curto	Médio	Longo	Reversível	Não Reversível	AID	AII	Alta	Média		Baixa
Sistema viário	Aumento da demanda por transporte público.	X	X	X	X		X			X	X	X	X		X	X				X	Melhoria do sistema de transporte público oferecido á população, aumento no numero de paradas de ônibus e, se possível disponibilizar uma área de refugio dos permitindo assim, o fluxo continuo da avenida;
	Compatibilidade do empreendimento em relação ao transporte público.	X	X		X	X	X	X		X	X	X	X		X	X	X			X	Incremento na oferta de transporte público. Intervenções de energia de trafego, visando a melhoria do fluxo nas vias locais e coletoras.



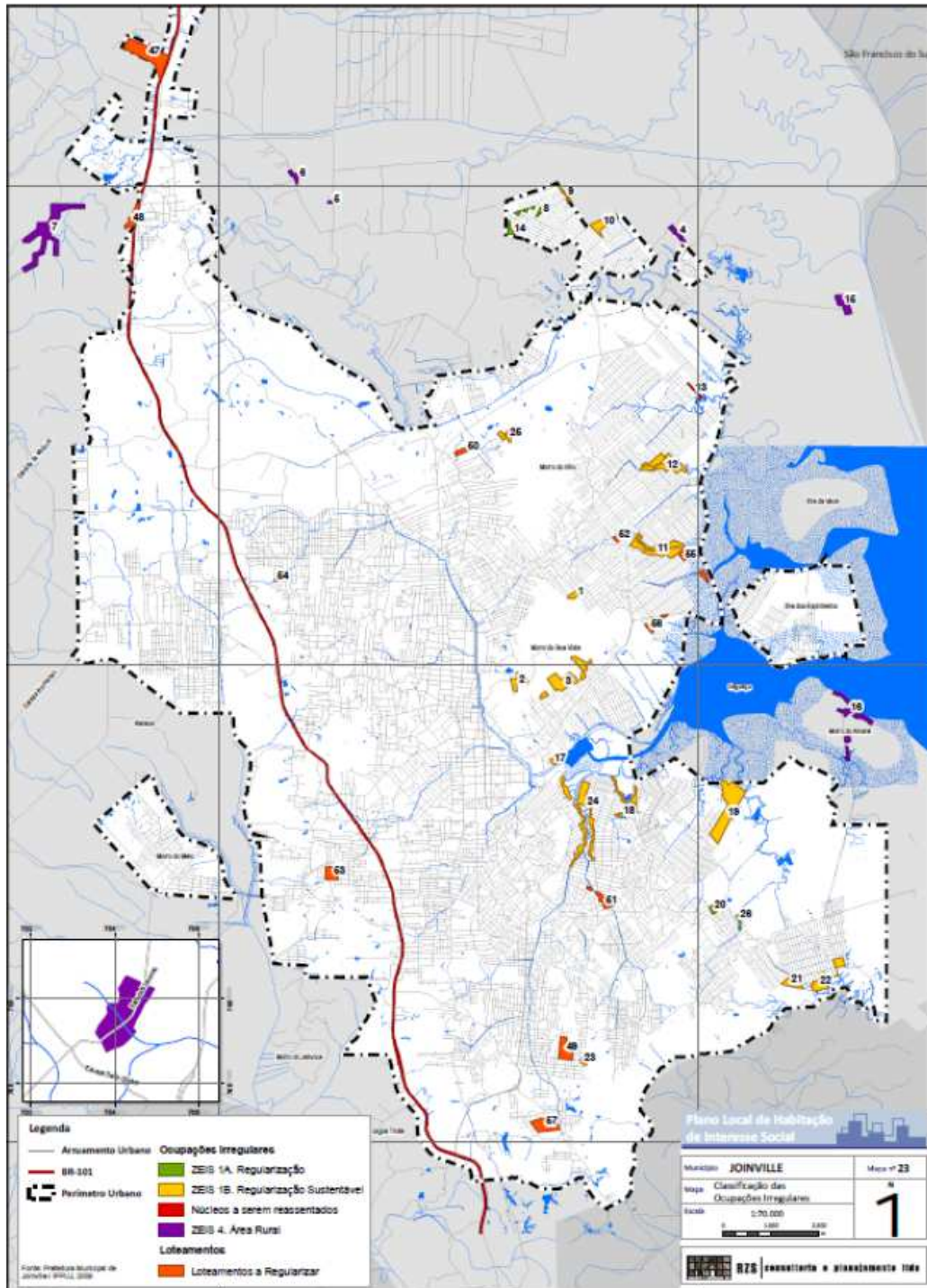


Aspectos	Impactos	Fase		Natureza			Forma		Duração		Temporalidade			Reversibilidade		Abrangência		Magnitude			Medidas Mitigadoras, Compensatórias e de Controle
		Implantação	Operação	Positivo	Negativo	Neutro	Direto	Indireto	Temporário	Permanente	Curto	Médio	Longo	Reversível	Não reversível	AID	AII	Alta	Media	baixa	
Paisagem urbana	Alteração da paisagem natural		X	X			X		X			X	X	X	X			X		Projeto de arborização do passeio público.	
	Alteração da paisagem urbana		X	X			X		X					X	X				X		
	Alteração da paisagem urbana – ventilação		X			X	X		X					X		X			X		
	Alteração da paisagem urbana- insolação e iluminação		X		X		X		X			X		X	X				X	Influencia baixa em relação a insolação e iluminação das edificações vizinhas.	
Valorização imobiliária	Valorização imobiliária do entorno	X	X	X				X	X			X		X	X	X		X			



Aspectos	Impactos	Fase	Natureza	Forma	Duração	Temporalidade de	Reversibilidade de	Abrangência	Magnitude	Fase	Natureza	Forma	Duração	Temporalidade de	Reversibilidade de	Abrangência	Magnitude	Fase	Natureza	Forma	Medidas Mitigadoras, Compensatórias e de Controle
		Implantação	Operação	Positivo	Negativo	Neutro	Direto	Indireto	Temporário	Permanente	Curto	Médio	Longo	Reversível	Não reversível	AID	AII	Alta	Media	Baixa	
Aspectos ambientais	Geração de resíduos sólidos	X	X		X		X		X	X	X				X	X	X			X	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC
	Geração de efluentes líquidos	X	X		X		X		X	X	X				X	X	X			X	Instalação do empreendimento junto a ETE
	Ruídos	X	X		X		X	X	X	X	X				X	X				X	Plano de Monitoramento de Ruído
	Contribuição com o esgotamento dos recursos naturais	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X			

## 7.0. MAPAS



**Grupo Babitonga Engenharia Ltda.**  
**Rua Prefeito Wittch Freitag n° 1370 sala 01, Iriú – Joinville/SC.**  
**Telefone/fax: (47) 3027-4909**



## 8.0CONSULTADA E FONTES DE INFORMAÇÕES

**Atlas Ambiental de Santa Catarina** (GAPLAN, 1986).

**Código Municipal do Meio Ambiente.** Lei complementar nº 29, de 14 de junho de 1996. Joinville, SC: Prefeitura Municipal de Joinville, 1996.

CORRÊA, Roseana Maria, ROSA, Terezinha Fernandes da et al. **História dos Bairros de Joinville** – Fundação Cultural de Joinville – Arquivo Histórico de Joinville. 1ª Edição 1992.

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. Gerência Regional de Joinville. **Relatório Anual: 2008.** Joinville, SC: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Joinville. Governo do Estado de Santa Catarina.

JOINVILLE (SC), Prefeitura. **Joinville: primeiros habitantes.** Prefeitura Municipal, Fundação Cultura, Museu Arqueológico do Sambaqui. Itajaí: Casa Aberta Editora, 2010.

LOLLO, J. A. Utilização de Informações Geográficas em Estudo de Impacto de Vizinhança: o caso do Pólo Tecnológico de São Carlos. Relatório de Pesquisa, Dados do CNPQ, 2006.

FONSECA, G. A. B.; HERMAN, G.; LEITE, Y. L. R.; MITTERMEIER, R. A.; RYLANDS, A. B.; PATTON, J. L. **Lista anotada dos mamíferos do Brasil.** Conservation International & Fundação Biodiversitas. Occasional Papers in Conservation Biology, 1996.



ROSARIO, L. A. **As aves em Santa Catarina:** distribuição geográfica e meio ambiente. Florianópolis: Fatma, 1996.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Manual Técnico da Vegetação Brasileira.** Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Rio de Janeiro, 1992.

KNIE. J. L. W. **Atlas Ambiental da Região de Joinville:** Complexo Hídrico da Baía da Babitonga. Florianópolis: FATMA/ GTZ, 2002.

#### **REFERENCIAS DE INTERNET**

Déficit habitacional, uma questão crítica. Disponível em:  
<http://udodohler.com.br/blog/2011/deficit-habitacional-uma-questao-critica/>

Fundação Municipal do Meio Ambiente. Disponível em: <http://fundema.joinville.sc.gov.br/>

Gidion Transporte e Turismo. Disponível em: <http://www.gidion.com.br/>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=420910>

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano De Joinville. Disponível em:  
<http://ippuj.joinville.sc.gov.br/>

Instituto Rã-Bugio. Disponível em: <http://www.ra-bugio.org.br/>



Legislação Municipal de Joinville. Disponível em:  
<https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/sc/joinville>.

Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legi.cfm>

Prefeitura de Joinville. Disponível em: <http://www.joinville.sc.gov.br/>

**WIKIAVES – A Enciclopédia das Aves do Brasil.** Disponível em:  
<http://www.wikiaves.com.br/>

### **FONTES DIRETAS DE INFORMAÇÃO**

Ambiental Saneamento e Concessões Ltda.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville (AMAE).

Companhia de Gás de Santa Catarina – (SCGÁS).

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ).

Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA).

Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE).



## 9.0 RELAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO E PELO EIV

### PARTICIPANTES DIRETOS NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

*Daiane Wonsiewski Packer*  
Nome: Daiane Wonsiewski Packer  
Formação: Engenheiro Civil  
CREA/SC: 082929-3

*Conrado Borges de Barros*  
Nome: Conrado Borges de Barros  
Formação: Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA/SC: 082999-5

*Eder Corbani*  
Nome: Eder Corbani  
Formação: Engenheiro Ambiental



**PARTICIPANTES DIRETOS NOS PROJETOS DO FUTURO  
EMPREENHIMENTO**

**Nome:** Antonio Carlos Ramuski

**Formação:** Engenheiro Civil

**CREA/SC** 060122-9

**Nome:** Gustavo Zenker Medeiros

**Formação:** Engenheiro Civil

**CREA/PR** 7945

**Nome:** Conrado Borges de Barros

**Formação:** Engenheiro de Segurança do Trabalho

**CREA/SC:** 082999-5

**Nome:** Eder Corbari

**Formação:** Engenheiro Ambiental;

**CREA/SC:** 091317-7

**Nome:** Marjorye Otilia Nunes da Silva

**Formação:** Bióloga;

**CRBio-03:** 81150/03-D





## 10.0 RELATÓRIO CONCLUSIVO

**Assunto:** Implantação de loteamento enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, no total de 4997 unidades entre apartamentos e casas.

**Local:** Rua Rio Velho s/n – Bairro Ulysses Guimarães. Joinville SC



**Benefícios com a Implantação do Loteamento: Conforme imagem abaixo.**

# O EMPREENDIMENTO



**Grupo Babitonga Engenharia Ltda.**  
**Rua Prefeito Wittch Freitag n° 1370 sala 01, Iriú – Joinville/SC.**  
**Telefone/fax: (47) 3027-4909**



## PREMISSAS DO PROJETO

- ✘ Minimizar os problemas causados pelo acelerado crescimento da cidade;
- ✘ Preencher os vazios urbanos, evitando o espraiamento do território;
- ✘ Integrar as funções de habitação aos serviços urbanos, aproximando moradia e emprego;
- ✘ Criar espaços habitacionais com diversidade social;
- ✘ Criar áreas amplas de convívio, esporte e lazer;
- ✘ Projetar o sistema viário, o uso do solo e o transporte de forma integrada.



## 11.0 ANEXOS



## **Certidão de Uso e Ocupação do Solo.**



Nº 352 / 2014 UPS

**CERTIDÃO**

Atendendo ao requerido por **CITTA- CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, através do **Protocolo nº 5787/2014 de 16/01/2014**, certificamos para os devidos fins que nos imóveis de propriedade de **AGROPECUÁRIA RIO VELHO LTDA**, matriculado sob nº 1.497, 2.504, 5.010, 7.036, 14.271, 14.286, 15.178, 24.718, Ficha 01, do Livro nº 2/RG, no Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, localizado na Zona AUNP/ZR4A – ULYSSES GUIMARÃES, conforme a Lei Federal nº 6766/79 e suas modificações e Leis Complementares Municipais nº 312/10, nº 34/96, nº 43/97 e nº 112/2001, é viável a implantação de Loteamento com área mínima de 240,00 m<sup>2</sup> e frente mínima de 10,00m.

Deverão ser obedecidas as exigências técnicas e legais constantes nos Pareceres Técnicos nº 33/2014 de 28/01/2014 emitido pelo IPPUJ, 123/2014 de 23/01/2014 emitido pela Unidade de Drenagem e 218b/2014 de 14/02/2014 emitido pela Fundema.

Os empreendimentos descritos no Artigo 2º da Lei Complementar nº 336/2011 deverão elaborar e aprovar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), conforme Decreto nº 20668/2013 que regulamenta a referida Lei.

Para continuidade do processo será necessário solicitar oficialmente as Diretrizes Básicas para o empreendimento mediante a apresentação do levantamento Planialtimétrico conforme citado na Lei Complementar nº 312/10, sendo que o mesmo será analisado pelo IPPUJ, FUNDEMA, Unidade de Controle Patrimonial-SA, CELESC, Cia Águas de Joinville, Unidade de Drenagem-Seinfra, Unidade de Pavimentação-Seinfra e Unidade de Transporte e Vias Públicas-Seinfra (Iluminação Pública).

Informamos ainda que o referido imóvel encontra-se localizado à jusante do local de captação de água para abastecimento ao público pela COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE. Sendo atendido por linha coletiva de ônibus, e que na região a coleta de lixo é efetuada periodicamente.

Este documento tem a única finalidade de informar sobre a viabilidade de uso do solo para implantação de um Loteamento, sendo estritamente necessária a apresentação deste junto ao Órgão Ambiental (FATMA e ou FUNDEMA), para a obtenção do indispensável Licenciamento Ambiental do futuro empreendimento.

Rua Saguaiçu, 265 – Saguaiçu – 89221-010 – Joinville/SC  
Tel: (47) 3431-5000 – Fax: (47) 3431-5075 – E-mail: dps@joinville.sc.gov.br  
www.joinville.sc.gov.br



## **Certidão de Inundação e Alagamento.**



Nº 139 / 2014 UPS

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido por CITTA- CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, através do Protocolo nº 5789/2014 de 16/01/2014, informamos para os devidos fins que o imóvel de propriedade de AGROPECUÁRIA RIO VELHO LTDA, matriculado sob nºs 1497, 2504, 5010, 7036, 14271, 14286, 15178 e 24718 Ficha 01, do Livro nº 2/RG, no Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, localizado na Zona AUNP/SE6A – Ulysses Guimarães. Conforme Parecer Técnico MI nº 120/2014, da Unidade de Drenagem, “segundo o Mapa da Mancha de Inundação 2008- realizado pela Defesa Civil, Concluimos que o imóvel em questão encontra-se PARTE na área passível de inundação e/ou alagamento.”

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, assinamos a presente certidão, com validade de 180 dias a contar desta data.

Joinville, 23 de janeiro de 2014.

Eng. Luiz Algamiro C. Guimarães  
Diretor Executivo  
Matr. 14.124

35766-TAMARA

Rua Saguapu, 265 – Saguapu – 89221-010 – Joinville/SC  
Tel: (47) 3431-5000 – Fax: (47) 3431-5075 – E-mail: dps@joinville.sc.gov.br  
www.joinville.sc.gov.br





# **Viabilidade Técnica da Companhia Águas de Joinville para Abastecimento de Águas e Esgoto.**



OFÍCIO Nº. 186/2014 - DIPRE DITEC

Joinville, 06 de março de 2014.

Senhor Coordenador,

Em complemento ao ofício nº 083/2014-DIROP/CAD, emitido pela Cia Águas de Joinville em 17/02/2014, referente as demandas do empreendimento em referencia informamos:

A Cia Águas de Joinville declara viável tecnicamente para fins de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário o Empreendimento Loteamento Vice Presidente José Alencar, fazendo as seguintes condicionantes e instruções:

- 1- O empreendimento esteja enquadrado nos termos da lei municipal nº 403/2014 de 20/02/2014 e demais legislação pertinente, que estabelece isenções de taxas e modifica a forma de garantia, pelo loteador, para a construção de empreendimentos habitacionais de interesse social do Programa Minha Casa Minha Vida- MCMV.
- 2- Esta Viabilidade Técnica é de caráter orientativo e restringe-se ao Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. O interessado deverá submeter o "PROJETO HIDRÁULICO" do empreendimento para análise da Companhia Águas de Joinville, e somente após a APROVAÇÃO deste é que poderão ser iniciadas as obras de infraestrutura ligadas ao abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário do empreendimento.
- 3- Notificação antecipada de no mínimo de 18 meses antes da conclusão das obras do empreendimento, para fins de melhoria e ampliação dos sistemas água e esgoto do município. Salientando que melhorias estas limitadas a divisas externas do loteamento.

Atenciosamente,

Roberto Luiz Carneiro  
Diretor Presidente

Dieter Neermann  
Diretor Técnico

À  
Città Construções e Empreendimentos Incorporações  
Oscar Caetano da Silva  
Coordenador de Incorporações



**OFÍCIO Nº. 083/2014 - DIROP / CAD**

Joinville, 17 de fevereiro de 2014.

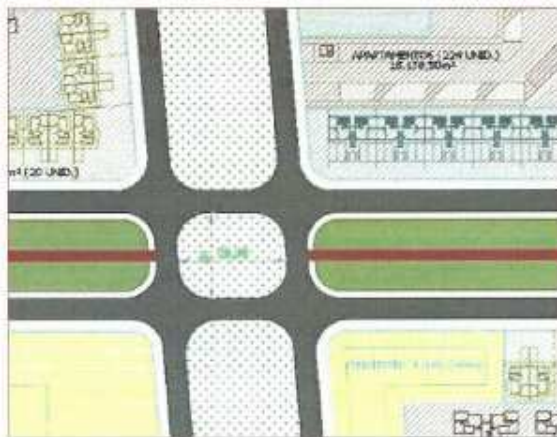
Senhor Coordenador,

Apresentamos a seguir informações sobre as melhorias que deverão ser realizadas na infraestrutura de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para atendimento das demandas do Empreendimento Loteamento Vice Presidente José Alencar.

**Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água:**

- Implantação de aproximadamente 4.000 metros de rede de PVC de FoFo DN 300 mm, entre a Rua Agulhas Negras (rede de RPVC DN 400 mm) até o empreendimento (final da Rua Cidade de Guarulhos).

**Melhoria no Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto:**



**À Città Construções e Empreendimentos  
Incorporações  
Oscar Caetano da Silva  
Coordenador de Incorporações  
Rua João Ernesto Killian, 537  
São Domingos  
83030-000 - São José dos Pinhais - PR**

Rua XV de Novembro, 3950 • Bairro Glória • 89216-202 • Joinville • SC  
Fone: (47) 2105-1600 • Fax: (47) 2105-1615 • E-mail: secretaria@aguasdejoinville.com.br • www.aguasdejoinville.com.br

Página 1 de 2  
ENC/FORM



- Implantação de Elevatório de Esgoto de porte médio (com uma vazão de pico de aproximadamente 60 L/s). Portanto a elevatória deve ser locada em um terreno para que tenha espaço físico para realização a escavação do poço das bombas e do cesto. Considerando a topografia do terreno do empreendimento, a elevatória deve ser locada na parte mais baixa do terreno e em área plana. Portanto com base na topografia do terreno do empreendimento o melhor local para colocar a elevatória é no canteiro central que está localizado na parte mais baixa do terreno do empreendimento e também há área disponível para instalação da estrutura da elevatória.

Se o empreendimento ficar pronto antes de Agosto/2017 (Previsão de entrega da nova ETE Jarivatuba) será necessário fazer um emissário até a ETE Jarivatuba que já está em operação. O emissário da elevatória até a ETE deve ter aproximadamente 3.000 metros.

Atenciosamente,

Dieter Neermann  
Diretor Operacional

Bruno Borges Gentil  
Coordenador de Adução e Distribuição

**De acordo:** Roberto Luiz Carneiro  
Diretor Operacional



## **Declaração CELESC**



**Celesc**  
Distribuição S.A.

16:07 18/03/2014 304108 CELESC JOINVILLE RS

SPEN: 3/2014

IPPUJ - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE JOINVILLE  
Sr. Vladimir Tavares Constante  
Av. Hermann August Lepper, 10  
Saguaçu - Joinville - SC  
89221-901

Prezado(a) Senhor(a),

**ATENDIMENTO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, BAIRRO ULYSSES GUIMARÃES - SOLICITA**

Em atenção ao ofício nº 3122/13-GP, protocolo Celesc AC 985303, informamos que, possivelmente será atendimento pela Subestação existente no bairro Paranaguamirim (SE JPM).

Entretanto, para podermos prever em nossos programas de obras o reforço da rede na região, é necessário que:

1. encaminhem mapas com a localização do loteamento.
2. encaminhem mapas com o arruamento do loteamento.
3. seja providenciado a abertura das ruas que atenderão o empreendimento, preferencialmente, iniciando das ruas principais (Ex. Monsenhor Gercino), visando possibilitar novos alimentadores no local.

No caso de persistirem eventuais dúvidas, gentileza contatar com o Eng. Jean E. Costanzi pelo telefone 3451-7290.

Atenciosamente,



Jefferson Benedet Arantes  
Chefe da Agência Regional de Joinville

Encaminhamento
Data: 14/03/14
Para: MURILLO - UR
Ação: 3/ VERIFICAÇÃO E RESPOSTA A CELESC
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo (dias): / /



W: 30179  
RECEBEMOS EM:  
12/3/14 13:13  
COORDENADOR IPPUJ  
Jefferson



## Licença Ambiental Prévia

**LICENÇA PRÉVIA Nº: 026/14**

**Licença válida até 21/06/2014**  
**(3 meses)**

**LIC 08843**

A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 2.419 de 27/07/1990, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.557 de 14/03/1991, no ato de dissolução que lhe são conferidos pelo art. 3º da Lei Complementar 140 de 08/12/2011 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC nº 18.117/2007, confere a presente LICENÇA PRÉVIA.

01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO			
01. RAZÃO SOCIAL	CITTA CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA		01. CNPJ
01. PLANO DE LOTEAMENTO	LOTEAMENTO		79.438.198/0001-40
02. INDICADOR IMOBILIAR	03. TELEFONE (COM) /MÓVEL	04. PROTOCOLO (Nº/ANO)	
13112330600000	(47) 3027-4909	PLC-10849	
05. ENDEREÇO (Avenida, Ficares-Complementar)			
RUA RIO VELHO . 00 - - -			
06. MUNICÍPIO	07. CEP		
PARANAGUAMIRIM	89231305		

02. RESPONSÁVEL TÉCNICO		
01. NOME	02. REGISTRO PROFISSIONAL	03. CRT
Conrado Borges de Barros	082999-5	5015089-9

**03. CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO**

1 - Licença Prévia baseada no Parecer Técnico nº 063/2014, refere-se à viabilidade de loteamento, conforme matrículas nº 14.275, nº 7.036, nº 6.010, nº 2.804, nº 5.487, nº 14.286 e nº 15.178 - Rº RI, possuindo área total matriculada de 833.201,18 m² e área conforme levantamento topográfico (já considerando o desmembramento da parcela atingida por área de marinha) de 725.360,48 m², localizado à rua Rio Velho - Bairro Uyveas Guimarães.

A responsabilidade pela elaboração dos estudos cabem aos profissionais abaixo listados:

Engenheiro Civil Geraldo José Araújo Oliveira de Alencar - CREA/SC 081527-0 - ART nº 4907981-3 e nº 4967753-9  
Engenheiro Ambiental Edmar Corbelli - CREA/SC 091317-7 - ART 4964393-6, nº 0021169-5, nº 5010067-6  
Engenheiro Ambiental Conrado Borges de Barros - CREA/SC 082999-5 - ART nº 4964381-2, nº 5015089-9  
Mestre em Geologia Edson Fajardo Nunes da Silva - CREA/SC 011324-4 - ART nº 2019050-2  
Mestre em Geologia Edgar Cecherachi - CREA/SC 030913-4 - ART nº 2016099-2  
Biólogo Marjorie Otilia Nunes da Silva - CRBIO 081159/03.D - ART 201401033, 2514/03790, 201404246  
Geólogo Marcos Antonio de Póris Barbosa - CREA/SC 054435-1 - ART 4967901-5, nº 5015439-9  
Engenheira Civil Delaine Woodowski Padler - CREA/SC 082929-3 - ART nº 4967146-9  
Engenheira Civil Caroline Schaffner Garcia - CREA/PR 67055/D - ART nº 20141041929

2 - Para emissão de Licença de Instalação - LI é necessário apresentar documentação conforme em vigor na data do protocolo de solicitação da Licença de Instalação.

3 - Sistema de controle ambiental:  
3.1 - DA VEGETAÇÃO E TERÇA-PLANTAGEM: Qualquer corte de vegetação deverá ser previamente analisado e aprovado por esta FUNDEMA Quanto à movimentação de terra; esta Licença não autoriza nenhuma atividade desta tipo sendo necessário para tanto, obter o alvará de execução de implantação.

3.2 - DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

4 - Esta Licença Prévia - LP não autoriza qualquer intervenção na área, sendo passíveis após a obtenção da Licença de Instalação - LI.

5 - A concepção de projetos de instalação deverá ser feita respeitando as leis ambientais vigentes, especialmente áreas protegidas.

6 - A FUNDEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:  
- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;  
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;  
- superutilização ou fatos que possam causar graves danos ao meio ambiente ou a saúde pública;  
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental.

7 - O Parecer Técnico nº 063/2014 é parte integrante desta Licença, devendo ser cumpridas todas as condicionantes elencadas no referido parecer, sob pena do cancelamento da presente Licença Ambiental Prévia.

XX

A presente Licença não obriga o SEM SUJEITAR ALVENAR O CUMPRIMENTO DE QUALQUER NATUREZA, SENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL EXISTENTES DEVEM SER MANTIDOS E OPERADOS ADEQUADAMENTE, DE MODO A CONSERVAR A SUSTENTABILIDADE, SENDO TAL RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DESSA EMPRESA, E AS ALTERAÇÕES NAS ATIVIDADES DEVERÃO SER PRECISADAS DE LICENÇAS, OBSERVADO O ARTIGO 16 DO DECRETO ESTADUAL Nº 14.390 DE 09/06/1991.

08. LOCAL E DATA	
Local: JOINVILLE	Data: 21 de Março de 2014

**09. CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Fundação Municipal do Meio Ambiente <b>FUNDEMA</b> Eng. Eliane da Graça Silva Gerente da GECON	Fundação Municipal do Meio Ambiente <b>FUNDEMA</b> MARIA RAQUEL MIGLIORINI DE MATTOS DIRETORA EXECUTIVA - MATRÍCULA	Fundação Municipal do Meio Ambiente <b>FUNDEMA</b> JUAZÉ TIRELLI G. DOS SANTOS Diretor/Presidente
---	--	--

ESTA LP É VÁLIDA PELO PERÍODO DE 3 MESES A CONTAR DA PRESENTE DATA, E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À FUNDEMA E AOS DEBEMOS ÓRGÃOS DA PMJ, OS QUAIS INTERAM A PRESENTE.

Fundação Municipal do Meio Ambiente <b>FUNDEMA</b> CAROLINE CAVALHEIRO MAFRA Eng.º Civil - CREA/SC 102062-5	Fundação Municipal do Meio Ambiente Luiz Gustavo Ravazolo Biólogo	Fundação Municipal do Meio Ambiente <b>FUNDEMA</b> Felipe Basso Zucchi Sup. Fiscal CREA/SC 001901-0
--	---	--

RUA OTTO BOEHM, 100 | BAIRRO AMÉRICA - CEP 89620-700 | JOINVILLE | SC  
FONE: (47) 3433.2230 | FAX: (47) 3433.5202 | DISQUE DENÚNCIA 0800.643.7788 | www.fundema.sc.gov.br | fundema@fundema.sc.gov.br





## **Lei Complementar nº 403, de 20 de fevereiro de 2014.**



**LEI COMPLEMENTAR Nº 403, de 20 de fevereiro de 2014.**

**ESTABELECE ISENÇÕES DE TAXAS E MODIFICA A FORMA DE GARANTIA, PELO LOTEADOR, PARA A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Fica dispensada da apresentação de caução de lotes como garantia da execução de obras de infraestrutura, sob a responsabilidade do loteador, na forma prevista no art. 163 e seguintes da Lei Complementar nº 312, de 19 de fevereiro de 2010, para os casos de construção de empreendimentos habitacionais de interesse social dentro das regras do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", instituído pela Lei 11.977, de 07 de julho de 2009.

A dispensa da apresentação da caução, sob a forma de garantia hipotecária de lotes, para a execução de obras de infraestrutura, prevista no art. 1º da presente Lei Complementar, não obstaculizará a expedição do Decreto de Aprovação do Loteamento antes do início das obras de infraestrutura previstas no respectivo projeto, desde que sejam atendidas as seguintes condições:

I - que o loteamento a ser aprovado seja de interesse social, caracterizado de acordo com a legislação vigente;

II - o empreendimento a ser edificado nos lotes resultantes da aprovação do loteamento deverá corresponder ao uso de conjunto habitacional destinado a famílias de baixa renda, com no mínimo 500 (quinhentas) unidades habitacionais;

III - o empreendimento deverá ser oriundo de financiamento junto às instituições financeiras habilitadas pelo Governo Federal para atuar como agente financeiro do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV";

IV - o empreendimento deverá ser destinado exclusivamente para famílias de baixa renda inscritas na Secretaria de Habitação do Município de Joinville, dentro da "Faixa I" do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV";

Além das condições previstas no art. 2º da presente Lei Complementar deverá o empreendedor assinar Termo de Responsabilidade definindo suas obrigações e as penalidades em caso de descumprimento, se constituindo em Título Executivo Extrajudicial, na forma da lei, de acordo com a minuta constante do Anexo I desta Lei Complementar, devendo constar no mesmo a quantificação do valor das obras de infraestrutura sob sua responsabilidade.

O empreendedor autorizará que o Município, por meio da Secretaria de Habitação, estabeleça, junto ao agente financeiro, a vinculação da liberação dos valores do financiamento à apresentação do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra do respectivo empreendimento.

A expedição do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra atestará a regularidade do empreendimento com o cumprimento do "Termo de Responsabilidade" e demais obrigações previstas na legislação.

Constatado o não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas no Termo de Responsabilidade ou não aprovado o projeto do empreendimento pelo agente financeiro, voltará a ser exigida caução na forma prevista no art. 163 da Lei Complementar nº 312/10, se o empreendedor desejar dar prosseguimento ao loteamento.

Parágrafo Único - Constatado o não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas no Termo de Responsabilidade, o Município, por meio da Secretaria de Habitação, comunicará ao agente financeiro para que



suspenda os repasses ao empreendedor, assim como, no caso das obras serem realizadas pelo Município, que os respectivos valores sejam liberados em seu favor.

Fica acrescentado o § 6º, ao art. 163, da Lei Complementar nº 312, de 19 de fevereiro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163 ...

§ 6º Fica dispensada da apresentação de caução de lotes como garantia da execução de obras de infraestrutura, sob a responsabilidade do loteador, na forma prevista no presente artigo, para os casos de construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, exclusivamente para famílias de baixa renda inscritas na Secretaria de Habitação do Município de Joinville, dentro da "Faixa I" do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", instituído pela Lei 11.977/09." (NR)

O art. 1º da Lei Complementar nº 298, de 26 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido de um inciso IV e de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

IV - das taxas municipais, desde a aprovação do projeto até a expedição do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra, abrangendo, inclusive, as taxas municipais para análise do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, quando exigido, nos casos de empreendimentos habitacionais de interesse social destinados exclusivamente para famílias de baixa renda inscritas na Secretaria de Habitação do Município de Joinville, dentro da "Faixa I" do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", instituído pela Lei 11.977/09.

Parágrafo Único - Aplica-se o benefício fiscal previsto no inciso III deste artigo aos empreendimentos habitacionais de interesse social destinados exclusivamente para famílias de baixa renda enquadrados na "Faixa I" do PMCMV e, para as demais faixas, somente com a aprovação e autorização da Secretaria de Habitação, cuja isenção deverá ser devidamente justificada com base no interesse público e no atendimento da Política Habitacional do Município." (NR)

Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Fábio Alexandre Dalonso

Secretário de Habitação